



# RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015 **INCRA–SR 15/AM**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional 15 – NORTE

## Lista de siglas e abreviações

- APP - Área de Preservação Permanente  
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar  
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal  
CAR – Cadastro Ambiental Rural  
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas  
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural  
CCU - Contrato de Concessão de Uso  
CDB – Associação Crédito do Brasil  
CDR – Comitê de Decisão Regional  
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia  
CGU - Controladoria Geral da União  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais  
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente  
CPL - Comissão Permanente de Licitação  
CRC – Conselho Regional de Contabilidade  
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade  
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF  
DE - Diretoria de Gestão Estratégica  
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação  
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária  
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário  
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária  
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola  
DN - Decisão Normativa  
DOU - Diário Oficial da União  
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social  
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde  
GAP - Gestão e Administração do Programa  
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso  
GEE - Grau de Eficiência na Exploração  
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)  
GT – Grupo de Trabalho  
GUT - Grau de Utilização da Terra  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica  
IN - Instrução Normativa  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LIO - Licença de Instalação e Operação

- 
- LOA - Lei Orçamentária Anual  
LP - Licença Prévia  
LTDA - Limitada  
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem  
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água  
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social  
MMA – Ministério do Meio Ambiente  
MP - Medida Provisória  
MPF – Ministério Público Federal  
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego  
NE - Norma de Execução  
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal  
OCI – Órgão de Controle Interno  
PA - Projeto de Assentamento  
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos  
PAF - Projeto de Assentamento Florestal  
PB – Projeto Básico  
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento  
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
PGE - Plano Geral de Estatísticas  
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural  
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária  
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária  
PC – Plano de Compromisso  
PPA - Plano Plurianual  
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento  
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural  
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária  
PU - Planos de Utilização  
RB – Relação de Beneficiários  
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo  
RG - Relatório de Gestão  
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS  
RL - Reserva Legal  
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação  
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental  
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente  
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SIG - Sistema de Informações Geográficas

- 
- SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia  
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária  
SIR - Sistema de Informações Rurais  
SISDOC – Sistema de Documento  
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar  
SISPROT – Sistema de protocolo  
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural  
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União  
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil  
TCE - Tomada de Contas Especiais  
TCT – Termo de Cooperação Técnica  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TD - Título Definitivo  
TDA - Título da Dívida Agrária  
TI - Tecnologia da Informação  
UA - Unidade Avançada  
UG - Unidade Gestora  
UGR - Unidade Gestora Responsável  
UJ - Unidade Jurisdicionada  
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento  
UO - Unidade Orçamentária

## Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Tabela Item 2.1- Identificação da unidade.....	8
Tabela Item 3.1.1 – Objetivo Estratégico 1 - Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.....	10
Tabela Item 3.1.1 – Objetivo Estratégico 1 – Resultados estratégicos previstos .....	12
Tabela Item 3.1.2- Objetivo Estratégico 2 - Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação institucional e federativa, pô meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais.....	12
Tabela Item 3.1.1 – Objetivo Estratégico 2 – Resultados estratégicos previstos .....	13
Tabela Item 3.1.3- Objetivo Estratégico 03 - Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.....	13
Tabela Item 3.1.3 – Objetivo Estratégico 3 – Resultados estratégicos previstos .....	14
Tabela Item 3.1.4- Objetivo Estratégico 4 - Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.....	14
Tabela Item 3.1.4 – Objetivo Estratégico 4 – Resultados estratégicos previstos .....	14
Tabela Item 3.1.5 – Objetivo Estratégico 5 – Resultados estratégicos previstos .....	16
Tabela 3.1.6 - Objetivo Estratégico 6 - Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.....	17
Tabela Item 3.2 - Execução descentralizada com transferências de recursos.....	17
Tabela Item 3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária - Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso.....	19
Tabela Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015.....	23
Gráfico Índice de cadastramento de imóveis rurais.....	25
Gráfico Índice de análise de processos de certificação de imóveis.....	25
Tabela Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal.....	26
Tabela 3.3.2 - Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento - Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso.....	27
Tabela Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro.....	30
Tabela Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência.....	30
Gráfico Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha).....	31
Gráfico Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento.....	32
Gráfico Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR).....	32
Tabela Item 3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento - Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso.....	34
Gráfico Índice de provimento de PDA/PRA.....	46
Gráfico Índice de acesso à moradia nos assentamentos.....	46
Gráfico Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.....	47
Gráfico Índice de provimento de assistência técnica.....	47
Gráfico Índice de parcelas supervisionadas.....	48
Gráfico Índice de consolidação de assentamentos.....	49
Gráfico Índice de acesso à água para consumo doméstico.....	50
Tabela Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015.....	54
Gráfico Características do acesso do cidadão à SR.....	54
Gráfico 6.1- Desempenho financeiro do exercício.....	56
Tabela 6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	58
Tabela 7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade.....	65
Gráfico Índice de abrangência de capacitação.....	68
Gráfico Índice de horas de capacitação.....	69
Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU.....	70
Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU.....	70
Gráfico Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência.....	71
Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	73
Tabela Item 9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....	75
Tabela Balanço Plano de Ação 2015.....	82

---

## Sumário

<b>1- Apresentação .....</b>	7
<b>2- Visão geral da unidade prestadora de contas .....</b>	8
2.1- Identificação da unidade.....	8
<b>3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional.....</b>	9
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	9
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos .....	17
3.3- Desempenho operacional .....	19
<b>4- Governança.....</b>	51
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna .....	51
4.2- Gestão de riscos e controles internos.....	51
<b>5- Relacionamento com a sociedade .....</b>	54
5.1- Canais de acesso do cidadão.....	54
<b>6- Desempenho financeiro e informações contábeis.....</b>	56
6.1- Desempenho financeiro do exercício.....	56
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	58
6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber .....	58
<b>7- Áreas especiais da gestão.....</b>	65
7.1- Gestão de pessoas.....	65
<b>8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle .....</b>	70
8.1- Tratamento de deliberações do TCU .....	70
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno .....	70
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário .....	71
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	72
<b>9- Anexos e apêndices .....</b>	73
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ .....	73
9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....	75
9.3- Memória de cálculo dos indicadores .....	75
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares .....	82

# 1- Apresentação

O presente Relatório de Gestão foi elaborado conforme o disposto na **IN TCU nº 63/2010**, de 01 de setembro de 2010, na **IN TCU nº 72/2013**, de 15 de maio de 2013, na **DN TCU nº 146/2015**, de 30 de setembro de 2015, na **DN TCU nº 147/2015**, de 11 de novembro de 2015, e na **Portaria INCRA nº 695/2015**, de 18 de dezembro de 2015, relativas às ações executadas pela Superintendência Regional do INCRA no Amazonas durante o exercício de 2015.

Em conformidade com o disposto na Decisão Normativa – TCU N° 146 de 30 de setembro de 2015, o Relatório de Gestão 2015 Individual da Superintendência Regional do INCRA no Amazonas, está organizado em 8 (oito) itens, sendo:

1. Apresentação
2. Visão geral da unidade prestadora de contas
3. Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional
4. Governança
5. Relacionamento com a sociedade
6. Desempenho financeiro e informações contábeis
7. Áreas específicas da gestão
8. Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle
9. Anexos e apêndices

A despeito das peculiaridades regionais e dos poucos recursos disponíveis, esta Superintendência pelo seu corpo diretivo e técnico, tem buscado cumprir as metas que lhes são atribuídas, somando de maneira positiva para o avanço da reforma agrária brasileira, considerando ainda a Amazônia ser uma região diferenciada. Outro fato que pode ser considerado importante é o avanço da reforma agrária nas áreas de várzeas e de unidades de conservação, um desafio que está sendo vencido com determinação e competência, levando a esses brasileiros, vigilantes das florestas e rios, inclusão social e cidadania.

Vale ressaltar que o INCRA Amazonas vem sofrendo com a redução do corpo técnico, mesmo havendo o ingresso de servidores nomeados em 2013 relativos ao concurso ocorrido em 2010, contribuiu pouco em consequência desses servidores por serem originários de outros estados brasileiros, que buscam transferências aos seus estados de origem, e esse fato se agrava ano a ano em função das aposentadorias que naturalmente ocorrem.

Alem desses fatos, o órgão conta com poucos recursos para trabalhar num estado amazônico de dimensões continentais e dificuldades de locomoção, utilizando para isso, vários meios de transportes, como carros, aviões, embarcações regionais e voadeiras, além da falta de logística no interior, onde a rede hoteleira é praticamente inexistente.

Apesar de todos esses obstáculos, o INCRA, conseguiu cumprir com as determinações da autarquia e dessa forma, superou diversas metas estabelecidas conforme descritas no item 3.1 deste relatório.

O gráfico de índice de gastos com obtenção de terras, do item 3.3.2 a linha “ix” deste relatório não está sendo apresentado, pois a superintendência regional não executou essa ação no exercício de 2015.

O gráfico de índice de Regularização Fundiária, do item 3.3.1 a linha “v” deste relatório não esta sendo apresentado, pois a Superintendência do INCRA no Amazonas, em decorrência do disposto no Art. 33 da Lei nº 11.952/2009 não executa atividades de Regularização Fundiária.

A atividade de Regularização Fundiária em terras da União localizadas na Amazônia Legal são executadas pelo Programa Terra Legal.

## 2- Visão geral da unidade prestadora de contas

### 2.1- Identificação da unidade

#### **Incra**

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

##### **Poder e órgão de vinculação**

**Poder:** Executivo

**Órgão de vinculação:** Ministério do Desenvolvimento Agrário

**Código SIORG:** 17125

##### **Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)**

**Natureza jurídica:** Autarquia Federal do Poder Executivo

**CNPJ:** 00.375.972/0014-85

**Principal atividade:** Administração Pública em Geral

**Código CNAE:** 84.11-6-00

**Código SIORG:** 4137

**Código LOA:** 49201

**Código SIAFI:** 373025

##### **Contatos**

**Telefones/fax:** (092) 3194-1300

**Endereço postal:** Av. André Araújo, 901 – Aleixo – CEP: 69.060-001 – Manaus/AM

**Endereço eletrônico:** [publico@incra.gov.br](mailto:publico@incra.gov.br)

**Página na internet:** <http://www.incra.gov.br>

##### **Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

<b>Código Siafi</b>	<b>Nome</b>
373026	INCRA BOCA DO ACRE/AM
373027	INCRA HUMAITÁ/AM
373028	INCRA BORBA/AM

##### **Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

<b>Código Siafi</b>	<b>Nome</b>
372025	INCRA MANAUS/AM

# 3- *Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional*

## 3.1- Planejamento e resultados alcançados

Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o plano estratégico como INCRA sede.

O processo de planejamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para o ano 2015 resultou no **Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015 (Caderno de Metas 1ª Versão)**, aprovado em 28 de junho de 2015, através da Portaria Nº 383 da Presidência do INCRA.

No Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015 (Caderno de Metas 1ª Versão), foram definidas as metas físicas e orçamentárias para as 30 (trinta) Superintendências Regionais do INCRA.

Em 25/11/2015, através da Portaria/INCRA/Nº651, em consequência do Decreto nº 8.456 de 22/05/2015, que estabeleceu os limites de movimentação e empenho do orçamento/2015, houve nova revisão do **Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015**, sendo definido o **Caderno de Metas 2ª Versão (revisada)**.

As ações da Superintendência Regional do INCRA no Amazonas foram executadas com dificuldades, em decorrência das limitações orçamentárias/financeiras durante do exercício de 2015, e também em decorrência do reduzido quadro de pessoal da Regional. Apesar dessas dificuldades, algumas ações apresentaram números satisfatórios, e significativa contribuição as metas nacionais (INCRA/Sede), onde destacamos as seguintes:

- Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, que obteve o percentual de 131,90% de execução na atividade de cadastros de imóveis rurais atualizados no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR);
  - Ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - PO 06 – Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA, que obteve o percentual de 100,86% de execução, com 5,08% de contribuição na execução da meta nacional (INCRA/Sede);
    - Ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - PO 07 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais, que obteve o percentual de 122,03% de execução, com 2,12% de contribuição na execução da meta nacional (INCRA/Sede);
    - Ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - PO 05 – Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária – Licença Protocolada, que obteve o percentual de 100,00%;
      - Ação 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - PO 02 – Gestão Ambiental em Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária – Valorizar, recuperar e monitorar assentamentos com ações de gestão ambiental, que obteve o percentual de 104,76% de execução, com 8,87% de contribuição na execução da meta nacional (INCRA/Sede);
        - Ação 211S – Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária - PO 01, que obteve o percentual de 100,00%;
          - Ação 2000 – Administração da Unidade - PO 01 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, que obteve o percentual de 152,94% de execução, com 5,65% de contribuição na execução da meta nacional (INCRA/Sede).

### 3.1.1- Objetivo Estratégico 1

**Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.**

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1. Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.	Crédito Disponibilizado (famílias)	1.201	1.379
2. Número de famílias atendidas com assistência técnica.	Atendimento com ATES (Famílias)	3.083	3.083
3. Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol).	Projeto de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização (Famílias)	373	0
4. Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.	Obra Iniciada (Famílias)	-	-
5. Número de crédito instalação supervisionado.	Crédito Supervisionado (Famílias)	119	12
6. Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental.	Assentamento	21	22
7. Número de assentamentos com licença ambiental protocolada.	Licença Protocolada	1	1
8. Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR.	Assentamentos	0	51
9. Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica/PRONERA.	Profissional Capacitado (Unid)	-	-
10. Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária/PRONERA.	Profissional de NM ou NS Formado (Unid)	-	-
11. Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA.	Trabalhador Rural Escolarizado (Unid)	-	-

*Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

**Crédito** – A concessão do novo Crédito Instalação no Amazonas está sendo operacionalizado apenas na Modalidade “Apoio Inicial I”, e sua aplicação, mais precisamente a efetivação dos contratos (parte da operação do processo a cargo das regionais) evoluiu com relação a 2014 (103 créditos concedidos). Em 2015 de uma meta prevista para 1.201 foram aplicados 1.379.

**ATES** – No final do segundo semestre de 2014, a SR(15) lançou nova chamada pública, dessa vez constituída de 09 lotes, para atendimento a **5.310** famílias de 41 projetos de assentamento. Essa chamada teve como resultado 05 lotes com propostas aprovadas, os quais beneficiariam 4.101 famílias, porém, ficamos impedidos de contratar em face de determinação da Presidência do INCRA, através do MEMO 07/2015-DD, onde todas as chamadas públicas para prestação de serviços de assistência técnica estariam suspensas desde janeiro de 2015.

---

No final de 2015, houve compromisso firmado pelo vice-presidente do INCRA, em visita à SR(15) de que haveria descentralização de recursos da ordem de, aproximadamente, R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais).

Fizemos a solicitação, através de e-mail endereçado ao Sr. Leonardo, de R\$ 10.970.112,00, que permitirá atender 2.873 famílias, pelo qual permanecemos no aguardo.

Obs.: Cabe ressaltar que esse número poderá sofrer redução caso a equipe de ATES não receba reforço de servidores para monitoramento e fiscalização dos novos contratos, visto que, atualmente, a equipe é composta de 03 servidores (incluindo coordenação) e possui 02 contratos vigentes. O atendimento às 2.873 famílias equivale à assinatura de mais 05 contratos, o que inviabiliza o acompanhamento pelo atual contingente de servidores.

**Terra Sol** – Em 2015 (final) foi realizado pregão eletrônico para construção/melhoramento de espaço físico nas dependências do próprio INCRA/AM para realização de uma feira permanente de produtos da reforma agrária. Esta atividade beneficiará inicialmente 100 famílias (em forma de rodízio), uma vez que o espaço é limitado.

**Infraestrutura** – As obras em execução foram licitadas no final de 2013, iniciadas em 2014 e ainda estão em execução até a presente data. Trata-se da recuperação de 78 km de vicinais nos Assentamentos PAQUEQUER, SÃO FRANCISCO E CAVIANA, nos municípios de Nova Olinda do Norte, Canutama e Manacapuru/Beruri respectivamente, que beneficiarão 780 famílias.

**Supervisão de Crédito**– Nesta ação foram executados os serviços de fiscalização em 29 créditos antigos, que resultou na construção efetiva de apenas 12 casas; bem como os procedimentos preliminares (levantamento de demandas, reuniões, coleta e assinatura de contratos e inclusão do SNCCI) com vistas à concessão de 1.379 novos créditos concedidos em 2015.

**PRONERA** – Ações relativas à Educação do Campo – São ações executadas por meio de parcerias com instituições de ensino e que, portanto, não dependem unicamente do órgão para acontecer. São realizadas por meio de convênios (em atendimento a chamamento público) e termos de execução descentralizadas com instituições federais. Em 2015 não houve chamadas públicas (ver texto no item sobre “Educação do Campo”).

## *Resultados estratégicos previstos*

<b>Curto prazo 2015</b>	<b>Médio prazo 2019 (PPA)</b>	<b>Longo prazo 2020 em diante</b>
1. CRÉDITO: 1.411 Contratos assinados e 1.379 créditos concedidos.	4.400 – atendimento de 1.100 famílias por exercício.	2.000 por exercício, uma vez que até então estaremos aplicando as demais modalidades.
<b>2. ATES: 3.083 famílias atendidas</b>	4.630 famílias (prorrogação dos contratos vigentes e assinatura de mais cinco contratos).	8.630 famílias (Manutenção dos contratos e atendimento a famílias que deixaram de ser contempladas em chamadas públicas passadas)
<b>3. Terra Sol</b>	1.213 famílias (entre Projetos de Agroindústria, Feiras permanentes e populares e acesso ao PAA)	3.000
<b>4. Infraestrutura</b>	4. 853 - 870 Famílias (contratos de 2013 ainda em vigência), 3.983 (licitações e patrulhas mecanizadas)	5.000 (Contratos, Convênios e Patrulhas Mecanizadas)
<b>5. Supervisão de Crédito: 12 (créditos antigos); assinaturas de 1.411 contratos de Novos Créditos</b>	4.450 (50 créditos antigos) e 4.400 (créditos novos)	2.000 por exercício (créditos novos em todas as modalidades).

### **3.1.2- Objetivo Estratégico 2**

**Efetivar uma política de governança fundiárias, com articulação institucional e federativa, polo meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais.**

<b>Atividade</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
1. Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR.	Imóvel Gerenciado	2.185	2.878
2. Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada.	Área Fiscalizada	2.344,9375	0
3. Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados.	Área Diagnosticada	1.500.000,0000	0
4. Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento.	Serviço de Topografia Realizado (Famílias)	-	-
5. Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.	Documento Expedido (Famílias)	1.253	1.385

*Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

A análise dos itens 1, 2 e 3 está demonstrada no tópico “i” Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso no item 3.3.1 – Ordenamento da estrutura fundiária deste relatório.

**Demarcação Topográfica** – Em 2015 os Créditos orçamentários desta Ação ficaram centralizados na Sede, e a liberação condicionada a programação a ser definida pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (DD), considerando as demandas encaminhadas pelas Regionais.

**Documentos expedidos** – Nessa Ação, de uma meta prevista de 1.253 e foram emitidos 1.385 documentos: 60 CCU e 1.325 CCDRU. Valendo ainda ressaltar que as restrições para emissão de Títulos Definitivos ainda vigoram.

#### *Resultados estratégicos previstos*

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR – 2.185, executadas 2.878	Meta será definida no Planejamento para 2019	Meta será definida no Planejamento para ações a partir de 2020
Demarcação Topográfica: -	6.140 famílias atendidas, condicionadas à liberação de recursos	6.000 famílias.
Documentos Emitidos: 1.385	4.600 (1.200 por exercício). Caso se libere a emissão de TD, esse número pode aumentar.	1.200 documentos por exercício.

#### **3.1.3- Objetivo Estratégico 03**

**Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.**

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1. Área total de imóveis vistoriados.	Nº hectares vistoriado	12.000,0000	14.644,6000
2. Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado.	Nº Imóvel	1	0
3. Número de famílias assentadas.	Nº famílias assentadas	1.510	1.523
4. Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue).	Lote ou parcela Vistoriada/Supervisionada (unid)	-	720

*Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

**Área Total de Imóveis Vistoriados** - A vistoria até o exercício de 2015 tem sido realizada em terras públicas arrecadadas pela União e que estão sob a gestão do Programa Terra Legal, mas enfrenta algumas dificuldades, pois são áreas de difícil acesso e pouca infraestrutura que encarece as vistorias e a implantação de Projetos de Assentamentos.

**Número de Famílias Assentadas** - Na ação de cadastro e Seleção de Famílias o gargalo é a dificuldade de criar novos projetos e a meta é alcançada em projetos antigos que são em projetos de assentamentos coletivos e/ou unidades de conservação reconhecidas pelo INCRA, estas áreas são caracterizadas por serem áreas muito extensas e de difícil acesso e que para realizar as viagens são necessário frete de embarcações, passagens aéreas, período prolongado de viagem do servidor, o que torna a atividade muito cara na atual conjuntura de gastos públicos.

**Supervisão Ocupacional** – Esta ação está com limites de execução, priorizando-se demandas do Ministério e de áreas em conflitos. Em 2015, portanto não foram previstas metas, mas realizamos 720 vistorias/supervisões em lotes de reforma agrária.

#### *Resultados estratégicos previstos*

<b>Curto prazo 2015</b>	<b>Médio prazo 2019 (PPA)</b>	<b>Longo prazo 2020 em diante</b>
Vistoria de imóveis: rurais 14.644,0000 hectares	Vistoria de imóveis: 15.000,0000 hectares	Vistoria de imóveis: 15.000,0000 hectares
Cadastro e Seleção de Famílias: 1.521 famílias	Cadastro e Seleção de Famílias: 1.000 famílias	Cadastro e Seleção de Famílias: 1.000 famílias
Gestão Ambiental: 17 projetos	Gestão Ambiental: 25 projetos	Gestão Ambiental: 40 projetos
Regularização Ambiental: 49 projetos com CAR	Regularização Ambiental: 80 projetos com CAR	Regularização Ambiental: Todos os projetos com CAR

#### **3.1.4- Objetivo Estratégico 4**

**Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.**

<b>Atividade</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
1. Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher.	Nº de mulheres atendidas	20	0
2. Número de mulheres beneficiárias com ATER.	Nº de mulheres atendidas	53	268

#### *Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

No ano de 2015 foi realizada demanda qualificada das mulheres com potencial para recebimento dos créditos, mas muitas delas foram eliminadas no processo de análise do crédito e/ou de documentos (Títulos; CCU e CCDRU).

Permanecemos no levantamento de demanda para a liberação desses créditos.

#### *Resultados estratégicos previstos*

<b>Curto prazo 2015</b>	<b>Médio prazo 2019 (PPA)</b>	<b>Longo prazo 2020 em diante</b>
Supervisão Ocupacional: 720	4.780 Vistorias – Caso cessem as limitações	3.000 vistorias/ano.

### 3.1.5- Objetivo Estratégico 5

**Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etno desenvolvimento.**

Não foram estabelecidas metas físicas no **Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015 (Caderno de Metas)**.

*Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

Durante o exercício do ano de 2015 foram programadas várias atividades relativas à ação PO 04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas e realizadas apenas algumas em função de restrição orçamentária, as quais se enumeram a seguir:

**a) Comunidade do Barranco de São Benedito da Praça XIV – Município de Manaus**

- Levantamento de campo das coordenadas de localização da área que possui moradores de remanescente quilombolas. Sendo que ainda faltam alguns núcleos habitacionais a serem identificados;
- Foram cadastradas 16 famílias das quais várias declararam não ter interesse na emissão do título coletivo.
- Realização e registro em ata de reunião de abertura dos trabalhos do RTID;
- Levantamento de coordenadas das áreas de ocupação individuais;
- Preliminarmente são duas áreas a serem demarcadas:

A1 de 1.826,352m<sup>2</sup>

A2 de 1.815,146m<sup>2</sup>

**b) Comunidade do Lago do Serpa – Município de Itacoatiara**

- Levantamento no campo de coordenadas geográficas com vistas à produção do perímetro preliminar e identificação das áreas de uso comum das comunidades Quilombolas reconhecidas;
  - Realização e registro em ata de reunião de abertura dos trabalhos do RTID com a comunidade reconhecida;
  - Levantamento, nos cartórios da comarca a cadeia dominial dos títulos definitivos inseridos na área pleiteada pelos quilombolas;
  - Finalização do cadastramento de 141 famílias quilombolas na comunidade reconhecida;
- Início do levantamento dos dados antropológicos e do meio ambiente da comunidade quilombola, mas, ainda falta ser concluída a coleta destas informações com vistas a delimitação do território quilombola do Lago de Serpa.

**c) Comunidade do Rio Andirá – Município de Barreirinha**

- Execução da maior parte do levantamento de dados antropológicos e agroambientais nas cinco comunidades quilombolas reconhecidas através da coleta de dados de localização geográfica, socioeconômicos, culturais, fundiários, de ocupação e produção tanto dos quilombolas quanto não-quilombolas.
- Conclusão do cadastramento de 486 famílias quilombolas nas cinco comunidades reconhecidas, totalizando 2.305 pessoas;
- Apresentação de proposta de território com uma área de 29. 836 hectares para discussões em assembléias com as comunidades certificadas às quais aprovaram em ata assinada pelos comunitários a inclusão de outras três áreas totalizando um novo perímetro de 32.368,8 hectares.

- Em fase de execução do processamento e análise dos dados coletados em campo visando subsidiar a elaboração de mapas temáticos, peças técnicas (planta e memorial descritivo), relatório antropológico e relatório agroambiental e a futura publicação do RTID.

*Resultados estratégicos previstos*

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<b>Comunidade do Barranco:</b>  Levantamento da situação fundiária e registro de imóvel da área ocupada pelos remanescentes  Levantamento de áreas de uso comum e de ocupação individual das famílias quilombolas  Cadastramento da maioria das famílias quilombolas	Sobrerestamento do processo em função da decisão da comunidade pela não demarcação do território	
<b>Comunidade do Lago do Serpa:</b>  Levantamento preliminar das áreas de uso comum e do perímetro em estudo	Solicitação de informações sobre a situação real de títulos de domínio e processos junto aos órgãos oficiais e prefeitura Municipal de Itacoatiara relativas a área pretendida para o TQ  Publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade	
Início do levantamento da cadeia dominial dos TD's incidentes na área	Levantamento das áreas de ocupação individual das famílias quilombolas (levantamento fundiário) e plotagem da planta virtual do TQ contendo as informações coletadas	
Finalização do cadastro das famílias	Conclusão do levantamento de dados cartográficos (memorial descritivo) de produção, ambientais e antropológicos da comunidade reconhecida	
Início do levantamento dos dados antropológicos e agro-ambientais		
<b>Comunidades do Rio Andirá:</b>  Execução da maior parte do levantamento de dados antropológicos e agro-ambientais	Conclusão do levantamento de dados antropológicos e agro-ambientais  Instrução do processo visando a obtenção e ordenação do território	
Conclusão do cadastramento de 486 famílias quilombolas	Conclusão do levantamento cartorial e cadastramento de famílias	
Aprovação em assembleia de	Conclusão das peças técnicas:	

proposta de TQ do Andirá com perímetro de 32.368,8 hectares	planta e memorial descritivo, análise de sobreposição, relatório agro-ambiental e laudo antropológico	
Em fase de execução do processamento e análise dos dados coletados em campo	Instrução do processo visando publicação do edital do RTID	

### 3.1.6- Objetivo Estratégico 6

**Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.**

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1. Número de jovens assentados (até 29 anos)	Jovem assentado	75	883

#### *Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

Foi realizada esta atividade e atingiu um valor bem acima da meta, pois as áreas onde são realizados os cadastros existem uma grande população de jovens.

A meta não consta no Caderno de Metas (Versão Revisada) do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015. Para definição da meta utilizou-se o previsto na Portaria 06/2013 do MDA: "Nos assentamentos com vinte lotes ou mais, havendo demanda, deverão ser reservadas até 5% (cinco por cento) das suas parcelas para o assentamento de jovens trabalhadores rurais solteiros, com idade não superior a 29 (vinte e nove) anos, residentes ou oriundos no meio rural, e que nele desejem permanecer ou a ele retornar."

Portanto, essa é uma meta "intrínseca". A meta para a SR é relativa a 5% da meta de assentamento de famílias 1.510 famílias x 5% = 75).

### 3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	01	Prestadas	Dentro do prazo	1
			Fora do prazo	0
Total de valores repassados	R\$ 938.022,85	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0

#### *Providências e cronograma para cumprimento dos prazos*

Atualmente na UJ encontram-se em análise da prestação de contas 09 convênios (SIAFI e SICONV), conforme tabelas abaixo, cujas prestações de contas foram apresentadas em exercícios anteriores. Os convênios SIAFI deverão ter as prestações de contas analisadas e concluídas até julho/2016. Os convênios SICONV terão suas análises concluídas até dezembro/2016.

<b>PROCESSO</b>	<b>SICONV</b>	<b>CONVENTE</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
54270.006803/2009-63	706359	SEPROR	Prestação de Contas aprovadas com ressalva.
54270.007744/2009-41	718055	IDAM – Instituto de Desenvolvimento Agropecuário de Manaus.	Encontra-se no Setor de Contabilidade para análise financeira.
54270.0000104/2009-72	704401	Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.	Encontra-se no Setor de Contabilidade para análise financeira.
54270.008977/2009-61	724200	Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva	Encontra-se no Setor de Contabilidade para análise financeira.
54270.000006/2009-72	704402	Prefeitura Municipal de Benjamim Constant	Encontra-se no Setor de Contabilidade para análise financeira.

<b>PROCESSO</b>	<b>SIAFI</b>	<b>CONVENTE</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
54270.006986/2007-55	598071	ITEAM – Instituto de Terras do Amazonas	Encontra-se no Setor de Contabilidade para análise financeira.
54270.005238/2008-36	640437	ITEAM – Instituto de Terras do Amazonas	Encontra-se na Divisão Fundiária para análise técnica.
54270.005237/2008-91	643620	ITEAM – Instituto de Terras do Amazonas	Encontra-se no Setor de Contabilidade para análise financeira.
54270.001260/2004-83	513507	UEA – Universidade Estadual do Amazonas	Encontra-se em análise no Setor de Contabilidade para finalizar o parecer contábil.
54270.004570/2007-01	596446	UEA – Universidade Estadual do Amazonas	Encontra-se em análise no Setor de Contabilidade para finalizar o parecer contábil.

### 3.3- Desempenho operacional

#### 3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

##### i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado	2.182	2.878	49.796	57.593	26.461	25.961	25.961	-
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Área Fiscalizada	2.344	-	7.035	7.000	500	500	500	-
210U	Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado	-	-	16.728	19.706	19.384	19.384	19.384	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóveis Regularizados	-	-	4.828	4.828	2.698	2.698	2.698	-
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnósticada	1.500.000	-	60.000	78.400	15.873	15.873	15.873	-
210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	RTID Publicado	-	-	84.756	123.707	109.248	109.198	107.510	-

**Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso – Programa Terra Legal (Executado pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)**

<b>Descrição</b>		<b>Execução física</b>			<b>Execução orçamentária</b>			<b>Execução financeira</b>		
<b>Ação</b>	<b>Plano orçamentário</b>	<b>Unidade (produto/unidade)</b>	<b>Meta</b>	<b>Execução física</b>	<b>Meta orçamentária</b>	<b>Provisão recebida</b>	<b>Despesa empenhada</b>	<b>Despesa liquidada</b>	<b>Valores pagos</b>	<b>Restos a Pagar</b>
211C	Georreferenciamento e digitalização da malha fundiária na Área de abrangência da Lei EI Nº 11.952/2006 – na Amazônia Legal	Hectare	2.700.000	2.552.185	39.432.007,00	16.879.394,93	16.879.391,82	3.511.729,10	3.511.729,10	13.367.662,72
211C	Identificação e destinação de terras públicas rurais e urbanas na área de abrangência da Lei nº 11.952/2009 – Na Amazônia Legal	Hectare	4.000.000	1.095.927	6.892.183,00	1.151.894,79	1.151.873,09	1.151.873,09	1.151.873,09	-

**Execução de restos a pagar**

<b>Ação</b>	<b>Plano orçamentário</b>	<b>Unidade (poduto/unidade)</b>	<b>Meta física</b>	<b>Execução física</b>	<b>RAP inscritos</b>	<b>RAP cancelados</b>	<b>RAP pagos</b>	<b>RAP a pagar</b>
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado	-	-	23.787,20	-	20.000,00	3.787,80
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóveis Regularizados	-	-	12.804,48	-	11.194,38	1.610,10
210U	Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado	-	-	12.634,59	-	7.263,16	5.371,43
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnósticada	-	-	30.598,79	-	17.116,60	13.482,19

Execução de restos a pagar – Programa Terra Legal (Executado pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)									
Ação	Plano orçamentário	Exercício	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211C	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária	2013	hectare	2.000.000	7.599.097	8.243.399,66	-	2.987.591,09	5.255.808,57
211C	Regularização Fundiária – Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária	2013	hectare	215.926	355.740	25.646.570,91	-	5.007.440,87	20.639.130,04
211C	Regularização Fundiária – Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária	2014	hectare	14.000.000	21.307.934	44.663.031,92	-	10.912.788,31	33.750.243,61
211C	Regularização Fundiária – Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas	2014	hectare	2.800.000	10.109.249	14.377,19	-	6.471,63	7.905,56
4426	Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	2010	hectare	-	-	3.695.381,91	-	-	3.695.381,91
4426	Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	2011	hectare	-	-	3.832.424,27	-	409.313,84	3.423.110,43

## Análise

Para a ação **2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural**, foram programados inicialmente no Planejamento de 2015 (Caderno de Metas – 1ª Versão) a meta física de 2.182 imóveis gerenciados e orçamentária de R\$ 70.000,00. Após ajustes no Planejamento do exercício, a meta física permaneceu, e a meta orçamentária foi reduzida para R\$ 49.796,00 (Caderno de Metas – Versão Revisada). Os recursos foram descentralizados com o objetivo de executar ações relativas programadas no Caderno de Metas (Planejamento/2015), como expandir a Rede Nacional de Cadastro Rural; renovar termos de cooperação técnica para a manutenção da Rede Nacional de Cadastro Rural; capacitar servidores de Unidades Municipais de Cadastro (UMC). No entanto, os recursos foram descentralizados somente nos últimos meses do ano, o que repercutiu no baixo índice de execução de metas, pois tais atividades dependem de viagens a municípios do interior do Estado.

As atividades dessa ação, que não dependem da disponibilidade de recursos orçamentários/financeiros: atualizar cadastros de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR); e emitir Certificados de Imóveis Rurais (CCIR), que dependem apenas da execução de atividades de escritório, tiveram uma excelente execução das metas programadas. Sendo 2.878 execução de cadastros de imóveis rurais atualizados no SNCR, e 11.925 de execução de CCIR's emitidos.

Para **Ação 210U – Gestão de Terras Públicas**, com meta orçamentária de R\$ 60.000,00, ocorreu a descentralização total dos recursos planejados para a execução das atividades.

A meta prevista para a ação foi de 1.500.000,000 hectares de área diagnosticada, que consiste na vistoria de áreas propostas para a Arrecadação.

Não houve execução física em decorrência dos seguintes motivos:

- Nessa viagem, haveria também o deslocamento fluvial da equipe na área objeto da arrecadação, que seria realizado mediante a locação de embarcação. Porém, devido a atrasos nos pagamentos de faturas anteriores e diante da incerteza de quando os pagamentos seriam efetuados, a empresa prestadora do serviço de locação de embarcações recusou-se a prestar o serviço;
- Vale ressaltar que toda atividade é realizada na integra com o apoio de embarcações. A região do Alto Solimões, onde está localizado o município de Japurá, município de localização da área objeto da arrecadação, no ano de 2015 a estiagem foi atípica, implicando no prolongamento do período de seca, o que impossibilitou o deslocamento fluvial na região;
- Os recursos financeiros para o pagamento das diárias dos servidores envolvidos na ação não foram disponibilizados no tempo devido para pagamento via SCDP, o que levou ao cancelamento da viagem programada para execução da atividade, pois os servidores recusaram-se a efetuar o deslocamento sem o prévio pagamento, ou mesmo com promessa de pagamento posterior;

No entanto, todos os procedimentos para a execução da viagem foram realizados, principalmente a inserção dos PCDP's no SCDP, o que desencadeou a emissão de passagens áreas no trecho Manaus, Tefé, Manaus, que seria o município de partida do deslocamento fluvial até a área objeto da arrecadação. Ressalta-se que as passagens uma vez emitidas não podem ser canceladas, sob pena de perda dos valores, mas o crédito existente permanecerá junto a companhia aérea podendo ser utilizado em aquisições de futuras.

O valor total empregado na aquisição de passagens áreas foi de R\$ 5.973,74, e ainda o montante de R\$ 9.900,00 para o pagamento de gestão de frota de viaturas da Regional.

Na Ação **210Z - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas**, os recursos descentralizados foram utilizados na execução de atividades preparatórias para o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), conforme descrito no item 3.1.5 deste relatório.

*ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica*

<b>Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015</b>		
<b>Processos protocolados</b>		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		0
Processos protocolados em 2015	+	294
Processos analisados em 2015	-	294
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	0
<b>Processos analisados</b>		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		0
Processos analisados em 2015	+	294
Processos arquivados em 2015 (a)	-	0
Processos certificados em 2015 (b)	-	294
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	0
<b>Processos concluídos</b>		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	0
Processos certificados em 2015 (b)	+	0
<b>Total de processos concluídos (a + b)</b>		<b>294</b>

### **Análise**

A malha fundiária da base cartográfica da jurisdição da Superintendência do Estado do Amazonas (SR-15)/AM, está atualizada no software “Q-Giz”, contendo os seguintes atributos: áreas arrecadadas, discriminadas e matriculadas em nome da União Federal; áreas arrecadadas pelo Governo do Estado do Amazonas; áreas de glebas federais em 12 processos de arrecadação sumária; áreas de doação relativas à área urbana de municípios; identificação de comunidades existentes no âmbito do Estado do Amazonas; áreas de posses; áreas ambientais (ICMBio); áreas afetadas ao Exército; áreas certificadas conforme a Lei 10.267/2001; área de reconhecimento, identificação, delimitação preliminar de um território quilombola no município de Barreirinha/AM, com área aproximada de 25.000,00 ha; áreas desapropriadas para fins de Reforma Agrária, e posterior criação de projetos de assentamentos para beneficiar famílias ribeirinhas que vivem e tiram seu sustento da floresta; perímetro de 142 assentamentos criados na SR(15)AM, totalizando uma área de 27.366.008,2583 ha; incluindo-se 33 de áreas reconhecidas pelo INCRA em Unidades de Conservação: RDS, RESEX, FLONA e Florestas Estaduais, com área igual a 19.294.700,2910 ha. Os projetos de assentamentos, modelo tradicional, com a inclusão do shape-file de 21.180 (vinte e um mil, cento e oitenta) parcelas e seus respectivos atributos, como nome, número do Título Definitivo, data da expedição, área, número do processo, etc... Áreas de títulos definitivos expedidos pelo Governo do Estado do Amazonas em décadas anteriores à criação do INCRA (1970), bem como os títulos definitivos expedidos pelo INCRA anterior à Lei 11.952/ (Programa Terra Legal) e títulos definitivos em áreas de projetos de assentamentos; áreas doadas e em processo de doação de áreas urbanas para as prefeituras de municípios do Amazonas; áreas ambientais: FUNAI, FLONA, RESEX, PARQUE NACIONAL, RDS, FLORESTA ESTADUAL, etc... Áreas georreferenciadas e certificadas de domínio particular, totalizando 43 imóveis rurais equivalentes à 4.208,5390 ha.

Contam também na base cartográfica as Faixas de Fronteiras (66, 100 e 150) km para identificação das áreas de domínio da União Federal e áreas do Governo do Estado do Amazonas, no qual tem

como gestor fundiário, o Instituto de Terras do Estado do Amazonas (ITEAM); áreas de posse para comprovação de domínio, encaminhado através de ofícios, pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas objetivando o licenciamento destas áreas. Finalizando, informamos da existência de aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos) pontos de coordenadas com identificação do Crédito Habitação, face o recebimento por técnicos do INCRA, de habitações rurais construídas por empresas, nos projetos de assentamentos, em diversos municípios do Amazonas, aos beneficiários da Reforma Agrária, trazendo mais qualidade de vida aos nossos ribeirinhos. Dos 73 projetos de assentamentos georreferenciados conforme Lei 10.267/2001; foram realizados os registros em cartório, do desmembramento da gleba, em 9 (nove) projetos de assentamentos, face a ausência de recursos.

Quanto aos processos de Certificação de Imóveis Rurais através do SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária), a velocidade da internet em nossa SR(15)/AM é incompatível com o sistema. Mesmo com esses problemas de internet, em 2015 foram concluídas as análises de 294 processos de certificação, com uma área de 3.614.426,2809 hectares.

*iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.*

Durante o exercício do ano de 2015 foram programadas várias atividades relativas a ação PO 04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas e realizadas apenas algumas em função de restrição orçamentária, as quais estão descritas no item 3.1.5 deste relatório.

*iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso*

Os sistemas que dão suporte aos trabalhos desenvolvidos pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária são os seguintes:

- Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR (Sistema próprio administrado pelo INCRA/Sede/Brasília);
- Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF (Sistema próprio administrado pelo INCRA/Sede/Brasília);
- Sistema de Processos Administrativos – SISPROT (Sistema próprio administrado pelo INCRA/Sede/Brasília);
- Sistema de Tramitação de Documentos – SISDOC (Sistema próprio administrado pelo INCRA/Sede/Brasília);
- Banco de Dados da Cartografia (Programa Geomedia).

O SNCR possui um gestor na Superintendência, que executa o credenciamento de senhas de cada usuário, atribuindo o perfil de acordo com a função do servidor.

A operacionalização (entrada de dados, consultas) nos sistemas SNCR, SISPROT e SISDOC, ocorre de maneira manual, através da inclusão de formulários de cadastro de imóveis rurais (sistema SNCR), ou pela tramitação de processos administrativos individuais para as áreas envolvidas com as atividades. As principais atividades de controle que visam assegurar fidedignidade das informações referentes à atuação da Superintendência Regional no Estado do Amazonas no ordenamento da estrutura fundiária, bem como para garantir o alinhamento da estrutura operacional, com as estratégias definidas pelo INCRA/Sede e a regularidade normativa dos processos são conferências e revisões das informações repassadas a Assessoria de Planejamento e Controle que as insere no Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais - SIR.

v. Demontração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

<b>Índice de cadastramento de imóveis rurais</b>										
<b>Gráfico</b>	<b>Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício</b>									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta (%)</th> <th>Realizado (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>22,76%</td> <td>29,30%</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>25,49%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta (%)	Realizado (%)	2015	22,76%	29,30%	2016	25,49%		<p>Para o ano de 2016 foi estabelecida no Acordo de Gestão a meta física de 2.182 cadastros de imóveis rurais gerenciados.</p> <p>A execução dessa atividade depende apenas da execução de atividades de escritório, de análise das declarações de cadastros de imóveis rurais apresentadas pelos declarantes.</p> <p>Como estratégia para o cumprimento da meta, a Regional pretende disponibilizar pontos de atendimento nas Unidades Avançadas, Unidades Municipais de Cadastramento (UMC) e Salas da Cidadania.</p>
Ano	Meta (%)	Realizado (%)								
2015	22,76%	29,30%								
2016	25,49%									

<b>Índice de análise de processos de certificação de imóveis</b>										
<b>Gráfico</b>	<b>Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício</b>									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta (%)</th> <th>Realizado (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>93,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>93,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta (%)	Realizado (%)	2015	93,00	100,00	2016	93,00		<p>As certificações de georreferenciamentos são realizadas automaticamente através do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, via portal do INCRA, com a inserção de informações realizadas por profissionais credenciados.</p> <p>Não foram estabelecidas metas físicas para a certificação de imóveis rurais no Planejamento da Regional para 2016.</p>
Ano	Meta (%)	Realizado (%)								
2015	93,00	100,00								
2016	93,00									

As informações quanto às análises do **Índice de cadastramento de imóveis rurais** e **índice de análise de processos de certificação de imóveis** estão no item 3.3.1 deste relatório.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

*vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal*

**Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.**

<b>Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal</b>		
Estoque inicial de processos protocolados em 2015		0
Processos protocolados em 2015	+	0
<b>Analizados em 2015</b>	-	<b>0</b>
Estoque final	=	0
<b>Planejados para atuação em 2016</b>		<b>0</b>

**Análise**

Em 2015 não foram realizadas pela Superintendência Regional regularizações fundiárias não incluídas no Programa Terra Legal.

*vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal*

<b>Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal<sup>1</sup></b>	
Processos planejados para 2015	10.000
Processos analisados em 2015	6.995
Planejados para atuação em 2016	16.000

<sup>1</sup> Dados referentes a toda a jurisdição da SRFA.

**Análise**

Inicialmente cabe esclarecer que o Programa Terra Legal utilizou como estratégia operacional a realização de atividades onde há parcelas georreferenciadas em glebas públicas federais aptas a expedição de títulos de regularização fundiária. Para o ano de 2015 a Superintendência Nacional de Regularização – SRFA planejou analisar cerca de 10 mil processos de regularização fundiária que abrangem processos de regularização urbana, processos de regularização rural e ainda processos que visam a liberação de cláusulas. Para a realização desta tarefa a estratégia utilizada foi a análise de processos já instaurados e ainda a formalização de processos para ocupantes de terras públicas federais que possuem área georreferenciada. No caso de processos de regularização fundiária urbana a atuação priorizou os municípios com área urbana consolidada e georreferenciada. Ou seja, utilizou-se o georreferenciamento como principal elemento para as programações operacionais. Verificando os dados do Sistema de Titulação utilizado pelo Terra Legal - SISTERLEG Titulação - foram analisados pela SRFA 6.995 processos de regularização fundiária rural. No que tange aos processos de regularização urbana foram analisados 171 processos que culminou na expedição de 47 títulos ainda no exercício de 2015 e outros 22 já expedidos no ano de 2016. Os demais processos urbanos ainda dependem de análise jurídica para sua conclusão. Em relação aos processos que estão vinculados a análise de cláusulas resolutivas, 986 processos tiveram instrução e análise concluídas. Desse total houve manifestação para Liberação de Cláusulas Resolutivas de 349 processos.

Para o ano de 2016, pretende-se analisar cerca de 16 mil processos de regularização fundiária rural já autuados e que possuem georreferenciamento da área e que se localizam em glebas da União aptas ao processo de regularização fundiária.

### 3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

#### i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

**Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso**

<b>Descrição</b>		<b>Execução física</b>			<b>Execução orçamentária</b>			<b>Execução financeira</b>		
<b>Ação</b>	<b>Plano orçamentário</b>	<b>Unidade (produto/unidade)</b>	<b>Meta</b>	<b>Execução física</b>	<b>Meta orçamentária</b>	<b>Provisão recebida</b>	<b>Despesa empenhada</b>	<b>Despesa liquidadada</b>	<b>Valores pagos</b>	<b>Restos a pegar</b>
211A	PO 02 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	Nº de assentamento atendido/monitorado	21	18	1.827.122,18	1.085.094,39	1.049.254,39	20.182,54	20.182,54	0,00
211A	PO 05 - Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Nº de licença protocolada	01	01	41.830,00	48.060,00	30.611,72	30.611,72	0,00	30.611,72
211A	PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Nº família assentada	1510	1521	120.800	169.800	162.226,89	150.408,35	129.235,67	21.172,68
211A	PO 07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Nº ha vistoriado	12.000	14.644,0600	130000,00	142.848,00	124.614,08	113.510,84	112.044,29	1.466,55

**Execução de restos a pagar**

<b>Ação</b>	<b>Plano orçamentário</b>	<b>Unidade (poduto/unidade)</b>	<b>Meta física</b>	<b>Execução física</b>	<b>RAP inscritos</b>	<b>RAP cancelados</b>	<b>RAP pagos</b>	<b>RAP a pagar</b>
211A	PO 02 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	Nº de assentamento atendido/monitorado	21	18	1.007.119,75	0,00	969.234,15	37.885,60

211A	PO 05 - Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Nº de licença protocolada	01	01	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
211A	PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Nº família assentada	1510	1521	62.095,38	0,00	50.740,79	11.354,59
211A	PO 07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Nº ha vistoriado	12.000	14.644,0600	17.951,34	0,00	5.000,00	12.951,34
211B	PO 01 - Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais p/Reforma Agrária	Realizar pagamento de Indenização Complementar de imóveis rurais (LOA)/ha	43.369,45709		0,27	0,00	0,27	0,00

---

*ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)*

A estratégia utilizada leva em consideração as demandas solicitadas pelas associações representativa dos pequenos agricultores que encaminham a proposta de regularização fundiária através de projetos de assentamentos e também de áreas demandadas pela Ouvidoria Agrária Nacional - OAN. Na ação 211A, PO07, referente à Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais foram realizadas vistorias para Levantamento de Dados e Informações em 4 (quatro) imóveis, totalizando 14.644,0600 ha, objetivando subsidiar a criação de Projetos de Assentamentos e resolução de conflitos nessas áreas.

As áreas vistoriadas neste exercício são terras públicas que foram arrecadadas e matriculadas em décadas anteriores e em áreas a serem arrecadadas e que foram solicitadas pelas comunidades que atualmente habitam essas áreas. No entanto há demanda para que se vistorem terras privadas para criação de projetos de Assentamentos para o exercício de 2016.

*iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas*

Não houve no exercício valor descontado referente a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatados.

*iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional*

No âmbito desta Superintendência, houve diversas atividades de mutirões integrados para realização de Cadastro Ambiental Rural-CAR em diversos municípios e assentamentos durante o exercício de 2015, onde foi possível realizar 11 mutirões de regularização fundiária e ambiental junto com outras instituições e realizar o CAR em 14 projetos de assentamentos da modalidade PA's e elaborar o CAR de 817 lotes e também foram inseridos 50 perímetro de projetos de assentamentos coletivos no SICAR.

*v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia*

O INCRA/SR(15)/AM celebrou o **Convênio nº 793.643/2013** com o NPC Fauna – Núcleo de Pesquisa e Conservação de Fauna e Flora Silvestre com duração de 3 anos (dez-2013 a dez-2016) objetivando promover o uso sustentável e conservação da fauna silvestre em projetos de assentamento no estado.

O projeto de Manejo de Fauna é pioneiro nas áreas de reforma agrária no Amazonas e constitui uma **ferramenta de valoração de ativos ambientais e de atividades produtivas contemplados no Programa Assentamentos Verdes - PAV do INCRA**. Serão destinados R\$ 3.711.887,50 (Três milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) para a entidade atender 17 projetos de assentamento (12 Projetos de Assentamento Agroextrativistas – PAE's e 5 Projetos de Assentamentos – PA's) beneficiando indiretamente mais de 3.000 famílias em 05 municípios/AM: 1 - Manacapuru (PA Aquidaban, PAEs Cabaliana I, II e Piranha); 2 - Nova Olinda do Norte (PA Paquequer e PAE Abacaxis II); 3 – Borba (PA's Puxurizal, Piaba e PAE's Maripiti, Abacaxis, Anumaã e Trocanã); 4 – Itacoatiara (PAE Curupira) e 5 – Autazes (PA Sampaio, PAE's Canaã, Acará e Novo Jardim).

*vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados*

**Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro**

**Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6**

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Levantamento da documentação e Formalização dos Processos	105	31/12/2018	SR-D,SR-T,SR-F,SR-J
Lançamento SPIUNet	105	31/12/2018	SR-A

**Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência**

Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015
1.2.3.2.1.04.21	IMOV A REGISTRAR DESTINADOS A REFORMA AGRARIA	11.960.791,28
1.2.3.2.1.04.24	IMOV REGISTRADOS DESTINADOS A REFORMA AGRARIA	16.899.733,41

*vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária*

A Superintendência do INCRA no Amazonas trabalha principalmente em projetos especiais (PAE, PDS, PAF), no qual as famílias que são inscritas no PNRA já estão morando nos projetos, por isso não existe este passivo.

No ano de 2015 foi criado apenas um projeto de assentamento e reconhecida uma unidade de conservação estadual no estado do Amazonas, mas o meta atingida de Cadastro e Seleção de Famílias, foi um pouco superior a meta estipulada pelo INCRA, alcançando um percentual para o exercício de 100,72%.

O assentamento de famílias que constam do passivo da reforma agrária no estado do Amazonas depende das ações desenvolvidas pela SR(15)D, pois a retomada de lotes ocupados de forma irregular e a dotação de infraestrutura de acesso aos lotes poderia otimizar o assentamento destas famílias, mas que depende de um trabalho minucioso dos projetos já existentes.

Quanto ao item 2.8 do Acórdão TCU nº 753/2008 – Plenário a SR já encaminhou diversos

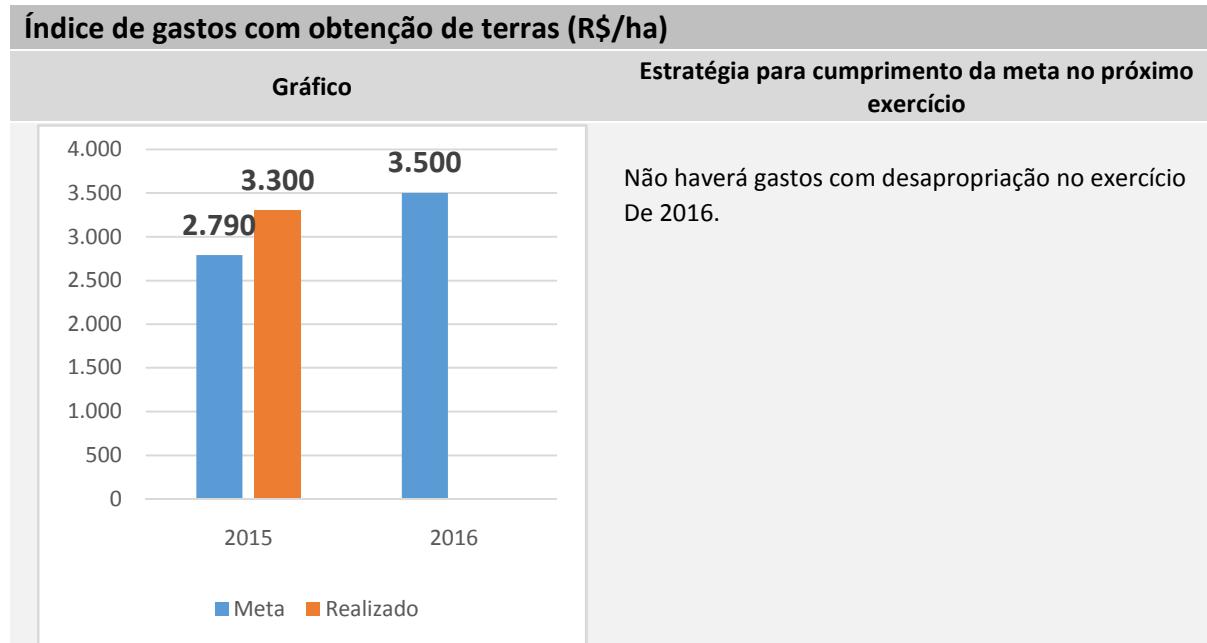
documentos a DTI para se manifestar e inserir na página do INCRA todos os questionamentos daquele tribunal, pois detém todas as informações necessárias.

*viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso*

Existem os gestores por módulos no SIPRA que são os responsáveis pela inclusão das informações nos respectivos módulos. As informações inseridas no Sistema estão de acordo com as informações do processo administrativo vinculado e são conferidas por vários setores até sua inserção no respectivo módulo do SIPRA.

*ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício*

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:



## Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta (%)</th> <th>Realizado (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>37%</td> <td>92%</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>50%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Legend: Meta (Blue Bar), Realizado (Orange Bar)</p>	Ano	Meta (%)	Realizado (%)	2015	37%	92%	2016	50%		<p>Os protocolos estão sendo solicitados de acordo com a demanda de criação de projeto de assentamento e estima-se que chegará a 2 protocolos de licenciamento junto a OEMA.</p>
Ano	Meta (%)	Realizado (%)								
2015	37%	92%								
2016	50%									

## Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta (%)</th> <th>Realizado (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>37%</td> <td>92%</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>50%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Legend: Meta (Blue Bar), Realizado (Orange Bar)</p>	Ano	Meta (%)	Realizado (%)	2015	37%	92%	2016	50%		<p>A estratégia será a realização de mutirões de regularização ambiental para inserir os lotes dos assentamentos que estão programados no âmbito do PAV- Projeto Assentamentos verdes para o exercício de 2016.</p>
Ano	Meta (%)	Realizado (%)								
2015	37%	92%								
2016	50%									

### a) Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

Não houve gastos com obtenção de terras no exercício de 2015

### b) Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Quanto ao baixo número de protocolos é explicado, pois só estamos licenciando os projetos com vistas a obtenção da licença prévia para criação do assentamento, pois a OEMA não segue o estabelecido na Resolução CONAMA 458/2013 que regulamenta que apenas as atividades dependentes de licenciamento que ocorram no assentamento necessitariam de licenciamento ambiental..

c) Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR).

Neste item houve grande progresso, pois em conjunto com a UFLA o INCRA inseriu uma parte significativa dos projetos de assentamentos sob a jurisdição da SR(15) e outra parte dos lotes dos PA's foi inserida pelos servidores do setor de meio ambiente da SR(15).

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. *Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício*

**Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).**

O único projeto criado no exercício de 2015 foi inserido no Cadastro Ambiental Rural e depende de análise da OEMA para análise sobre a existência de passivo ambiental a ser recuperado através de Termo de Compromisso entre o INCRA e OEMA.

Nome do PROJETO	Município	Área Total (ha)	APP (ha)	Reserva Legal (há)	Área consolidada (ha)
PDS Cachoeira	Iranduba	208,2867	4,4783	77,0647	144,5009

### 3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

#### i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta Física	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária.	Atendimento com ATES (famílias)	3.083	3.083	1.244.906,00	1.434.823,33	1.404.879,20	77.962,47	70.140,87	1.334.738,33
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (PO 01)	Agente formado (und)	-	-	-	-	-	-	-	-
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	1.201	1.379	240.228,00	-	-	-	-	-
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	-	-	58.435,00	58.434,81	38.610,83	38.610,83	37.610,83	1.000,00
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	373	-	1.179.300,00	179.843,12	179.738,62	12.209,72	12.209,72	167.528,90
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	119	12	53.600,00	95.600,00	81.858,81	81.858,81	79.903,41	1.955,40
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	-	720	-	117.196,00	94.730,07	93.188,20	84.692,82	10.037,25
211A	Demarcação Topográfica em	Serviço de Topografia Realizado	-	-	-	674.137,00	674.137,00	674.137,00	0,00	674.137,00

	Projetos de Assentamento	(famílias)									
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	1.253	1.385	-	-	-	-	-	-	-
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	-	-	-	3.467,47	2.644,37	2.644,37	2.644,37	0,00	
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	-	-	-	-	-	-	-	-	
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	-	-	-	-	-	-	-	-	

**Considerações:**

210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária.	<i>Valores pagos referentes a despesas com suporte finalístico (diárias, passagens, locomoção) – as despesas com serviços de Assistência Técnica prestada pelas empresas foram pagas com recursos de RAP.</i>
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	<i>Não houve programação ou estabelecimento de metas.</i>
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	<i>As atividades preliminares (coleta e assinatura de contratos e inclusão do SNCCI) foram realizadas com recursos da "Supervisão de Crédito"</i>
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	<i>Valores pagos referentes a despesas com suporte finalístico - diárias, passagens, locomoção para serviços de acompanhamento e fiscalização em obras contratadas em 2013, e ainda em execução.</i>
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	<i>Valores pagos referentes a despesas com suporte finalístico (diárias, passagens, locomoção)</i>
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	<i>Com recursos desta ação foram executados os serviços fiscalização de 29 créditos antigos, que resultou na construção efetiva de apenas 12 casas; dos procedimentos preliminares (coleta e assinatura de contratos e inclusão do SNCCI) com vistas à concessão de 1.379 novos créditos; atividades de Saneamento Simplificado em 3.214 processos individuais de assentados (conforme a Lei 13.001/2014), ressaltando-se aqui a utilização de recursos para pagamento de despesas com diárias e deslocamento de servidores lotados nas <b>Unidades Avançadas</b> do INCRA.</i>
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	<i>Valores pagos referentes a despesas com suporte finalístico (diárias, passagens, locomoção)</i>
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	<i>Em 2015 os Créditos orçamentários desta Ação ficaram centralizados na Sede, e a liberação condicionada a programação a ser definida pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (DD), considerando as demandas encaminhadas pelas Regionais. O valor de R\$ 674.137,00, provisionado e empenhado destinava-se a custear pagamento com "reconhecimento de dívida de obras recebidas e não pagas de exercício anteriores. No entanto, os recursos financeiros não foram liberados e foram inscritos em RAP.</i>

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	<i>Não houve descentralização de recursos para esta ação. Os documentos emitidos resultaram de vistorias anteriores, e tratam-se apenas de CCU e CCDR. Títulos Definitivos continuam com emissão suspensa.</i>
210T	PO 01, 02 e 03 - Educação Do Campo	<i>Das 03 ações do PRONERA, constam recursos providos e despesas realizadas apenas na 210T PO 01 - Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA), relativos ao custeio de diárias e passagens de 02 (dois) servidores da Coordenação do programa que participaram de dois eventos realizados em Brasília.</i>

Execução de restos a pagar									
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar	
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	3.083	3.083	10.139.378,71	0,00	2.680.404,64	7.458.974,07	
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	-	-	32.000,00	0,00	12.000,00	20.000,00	
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	870		8.033.359,70	0,00	8.512,89	8.024.846,81	
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	-	-	32.783,11	0,00	19.980,19	12.802,92	
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/ Supervisionada (und)	-	-	44.501,17	0,00	2.936,96	41.564,21	
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	-	-	127,52	0,00	0,00	127,52	
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	-	-	5.689,77	0,00	0,00	5.689,77	
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	-	-	7.076,00	0,00	1.140,37	5.935,63	

## Considerações:

210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária.	<i>Ação continuada iniciada em 2014. Valores relativos ao acompanhamento/fiscalização dos contratos e parcela dos mesmos.</i>
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	<i>Recursos utilizados com suporte finalístico. Não houve conclusão das obras de recuperação de vicinais.</i>
<b>Obs:</b>	<b>Obs:</b> As demais ações para as quais constam “valores pagos” referem-se a despesas de suporte técnico ou finalístico (passagens e locomoção, diárias e aquisição de combustível).	

### *ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento*

A partir de 2014 o INCRA/sede priorizou desenvolver as atividades de infraestrutura nos assentamentos por meio **chamamento público** na modalidade de **convênios** com as prefeituras e governos estaduais, canalizando os recursos para tal fim, dificultando a realização de levantamentos e elaboração de projetos básicos para **licitação direta**, pois os recursos ficaram mais escassos.

As Superintendências que não firmaram convênios dentro do Chamamento Público desde então (que é o caso do Amazonas) não tiveram recursos disponibilizados para realização de obras de infraestrutura, apenas poucos recursos para acompanhamento e fiscalização de obras já em execução. As demandas dos assentamentos por ações de infraestruturas previstas em programação, somadas às demandas emergenciais e dos órgãos de controle e ministério público estão se avolumando de maneira inversamente proporcional aos recursos destinados para atendê-las, prejudicando a gestão regional desde o planejamento (levantamento, elaboração de projetos), acompanhamento até aos seus desdobramentos como as ações subsequentes como ATES e o acesso às políticas públicas e demais programas de governo.

**Licitação** - As obras licitadas constam do final de 2013, e cujos contratos foram assinados no início de 2014, tiveram um atraso na inicialização das obras por ser este o período em que o inverno é mais crítico, contribuindo para o atraso na sua finalização, previsto para 2015, atendendo 780 famílias nos municípios de Nova Olinda do Norte (PA Paquequer – 26,00 km), Canutama (PA São Francisco – 26,00Km) e Manacapuru (PA Caviana – 26,00 km). Embora, as obras estivessem em andamento, no ano de 2015, foram realizadas as devidas fiscalizações, porém não foi liberado recurso para os pagamentos das obras realizadas. A obra de recuperação do PA Caviana, no município de Manacapuru, teve rescindido o seu contrato, devido ao relevante atraso na obra.

**Chamamento Público 01/2015** – para este certame não houve celebração de convênios por falta de propostas, apesar dos esforços dos servidores desta SR junto às prefeituras com assentamentos contemplados pelo mesmo. Da mesma forma é importante ratificar o que colocamos no RG/2014, com referência a este **Chamamento Público**, os esforços envidados junto às prefeituras e governo estadual com instruções para apresentarem suas propostas. Apesar de os assentamentos do Amazonas estarem contemplados na Chamada Pública, a experiência de 2014 serviu como prenúncio de que Prefeituras e Governo do Estado teriam dificuldades na apresentação de propostas, o que de fato aconteceu. Ocorre que o valor máximo previsto para as obras de infraestrutura limitam o trabalho a ser realizado. Sinteticamente, como se trata de um Chamamento Público Nacional, o valor máximo previsto para as obras de infraestrutura limitam o trabalho a ser realizado, tais valores e condições são perfeitamente praticáveis nas demais regiões do país. Contudo, a logística, extensão, clima, questão ambiental, entre outras peculiares a região Norte, acabam por limitar bastante a

apresentação de propostas. Em se tratando de Estado do Amazonas, a complexidade toma dimensões continentais, o que reiteramos, prejudicou a formalização dos convênios e o atendimento as demandas de infraestrutura das famílias assentadas.

**Patrulhas Mecanizadas:** As obras de recuperação de vicinais realizadas por meio das Patrulhas Mecanizadas através de Termos de Cooperação Técnica vêm sendo realizadas de maneira parcial por depender de recursos a serem repassados pelo INCRA/Sede, e execução através das Prefeituras. Em 2015, foram acompanhados e fiscalizados os serviços de recuperação de 55 km de vicinais no Projeto de Assentamento Vila Amazônia, no município de Parintins, beneficiando 514 famílias.

**Energia:** O INCRA como participante do Comitê Gestor Estadual, intermedeia junto ao Programa “Luz Para Todos”, as demandas de energia elétrica dos beneficiários do Programa Nacional da Reforma Agrária, buscando alinhar um planejamento voltado a atender principalmente aqueles assentados que preenchem os requisitos de acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida. O Programa Luz Para Todos no Estado do Amazonas, de acordo com o relatório gerencial dá como meta atingida a instalação de 11.226 ligações domiciliares.

Informamos ainda que algumas demandas da 7ª etapa/tranche (junho de 2015 a junho de 2016), inclusive de assentamentos jurisdicionados ao INCRA no estado Amazonas, foram remanejadas para o primeiro semestre de 2016, em virtude do atraso na liberação de recursos orçamentários, e consequentemente, atraso na realização de processos licitatórios, impactando ainda na logística de recursos materiais e humano, em decorrência das variações da régua fluvial em vários municípios do Estado. Não obstante, informo que nos meses de março e abril de 2016, o Comitê Gestor do Programa “Luz para Todos” estará desenvolvendo o planejamento da 8ª etapa/tranche de Obras (jun de 2016 a jun de 2017), e estamos com intuito de, em conjunto com os demais responsáveis por serviços e ações desta Regional encaminhar o maior número de demanda possível para que sejam analisadas e/ou aprovadas junto aos comitentes, contemplando a clientela da reforma agrária, logicamente, dentro do que preconiza o plano de operacionalização aprovado pela Presidência da República.

**Água:** Da mesma forma, o INCRA em parceria com a Coordenação da SDS (Secretaria de Desenvolvimento Sustentável), vem atuando com o objetivo de suprir as necessidades de água das comunidades rurais dos assentamentos. Para o exercício de 2015 foi enviada uma demanda de 29.602 famílias e aquelas que não foram atendidas no exercício anterior poderão ser contempladas nos exercícios subsequentes. Ainda em 2014 foram alocados para os assentamentos um total de 86 poços tubulares, com previsão de que a execução seria iniciada em 2015, em 16 municípios, sendo: 02 em Anori, 01 em Iranduba, 14 em Manacapuru, 02 em Manaquiri, 09 em Beruri, 02 em Canutama, 05 em Lábrea, 01 em Autazes, 03 no Careiro, 07 em Itacoatiara, 03 em Maués, 15 em Parintins, 04 em Rio Preto da Eva, 01 Barcelos, 01 em Presidente Figueiredo e 16 em Manaus. Isto não ocorreu e está com previsão de efetivação para 2016, inclusive com orçamento aprovado.

### *iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento*

As atividades de Supervisão em Projetos de Assentamento tiveram início na Regional do Amazonas em 2009, quando vigente, a época, a Instrução Normativa nº 47/2008. Como objetivo busca-se, sobretudo, coibir as irregularidades de ocupação nos projetos de assentamento, garantindo o cumprimento da função social da terra. Apesar de perseguida e resguardada pelo Estatuto da Terra e demais legislações do INCRA, a problemática envolvendo a função social da terra é complexa, posto que o meio rural brasileiro foi e permanece como espaço em que mazelas sociais e econômicas se sobressaem. Nesses termos, a função social, resultado do uso sustentável da terra pelas famílias

agricultoras, carece de, muito mais que investimentos de um ou outro órgão de estado, iniciativas perenes que permitam as famílias retirarem seu sustento e sobreviverem com dignidade da terra. Sinteticamente, uma família assentada para que possa permanecer na terra, cumprindo sua função social, necessita de acesso a educação, saúde, assistência social, crédito produtivo, assistência técnica, água, luz, vias de escoamento da produção, entre outras iniciativas. Assim, não há que se desvincularem as necessidades das famílias com a ocupação que estabelecem na terra. Nesse sentido, a supervisão além verificar a ocupação das parcelas, identifica a situação das famílias e busca mecanismos para permanência nos assentamentos. Combinar, portanto, a garantia das iniciativas mencionadas anteriormente com a fiscalização nos projetos de assentamento, revela-se condição estratégica. Especificamente sobre a fiscalização e decorrente punição as ocupações ilegais e vendas de lotes, como anunciado acima se trata de uma ação contínua na SR (15) AM desde 2009. Em 2015, permaneceu com interrupção devido à ausência de recursos financeiros e a proibição constante no Memo. Circular/Nº 110/2014/DD (suspenção das viagens de supervisão ocupacional de projetos de assentamento até nova diretriz do INCRA). Em 2015 não foram estabelecidas metas para esta ação, ficando os recursos centralizados em Brasília e sua liberação condicionada ao atendimento do Memo/Circular/Nº 110/2014/DD, referente a demandas excepcionais, como decisões judiciais e situações de conflitos. Ainda assim, foram realizadas **720 vistorias/supervisões** em lotes ou ocupações de famílias assentadas. A supervisão realizada teve o objetivo de atacar dois problemas que estão intimamente relacionados: reconcentração de lotes e infrações ambientais. Tratou-se de mapear os assentamentos e as parcelas envolvidas em transações de compra, reconcentração e com problemas ambientais e a partir daí realizar os procedimentos previstos na IN 71/2012. Ou seja, identificada a irregularidade, caracterizar a situação e notificar os infratores, garantindo-lhes o direito ao contraditório e a ampla defesa. Na maioria das situações, os notificados apresentam suas defesas, desencadeando reanálise da situação, necessidade de retorno a área, resposta aos infratores, entre outros procedimentos. Findados os procedimentos administrativos e não resolvida a questão, o ajuizamento de ação de reintegração de posse acaba Importante destacar que as ações iniciadas nos exercícios anteriores continuaram em 2015, posto que processos de retomada e redestinação de lotes por vezes se estendem anos a fio.

#### *iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento*

A Divisão de Desenvolvimento – SR(15)D, tem sob sua jurisdição a coordenação, supervisão e execução de ações inseridas em 02 Programas relativos à reforma agrária, cujos objetivos e metas se destinam ao atendimento dos Assentamentos, quais sejam: 2012 - Agricultura Familiar e 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, quais sejam:

1. Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária
2. Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural
3. Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas
4. Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento
5. Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol
6. Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária
7. Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento
8. Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento
9. Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento
10. Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)
11. Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária
12. Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.

Além destes Programas e Ações, a Divisão tem ainda sob sua responsabilidade a execução conjunta com o MDA (DFDA), do **Programa de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR**, que no exercício de 2015 por meio de Mutirões de Cidadania, emitiu 4.315 documentos básicos (RG, CN, CPF, DAP) e outros, visando efetivação de cidadania, autonomia e acesso às políticas públicas.

Estas ações são voltadas ao desenvolvimento dos Projetos de Assentamento objetivando a promoção do seu desenvolvimento social, econômico e ambiental, relevando-se o viés da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo e dos clientes da reforma agrária - agricultores e agricultoras que aí vivem e de onde tiram o seu sustento e de suas famílias, levando-os por consequência a permanecerem no campo.

As ações de Desenvolvimento são executadas de forma direta, por meio de licitações públicas, convênios e acordos de cooperação técnica celebrados com outras instituições governamentais das esferas federal, estadual e municipal, e ainda com instituições privadas sem fins lucrativos.

Em 2015, a insuficiência de recursos financeiros principalmente, a extensão do estado do Amazonas e sua realidade, e as grandes distâncias até os assentamentos (utilização de até três meios de transporte para se chegar a um mesmo destino/assentamento), continuam como condicionantes principais do não atendimento satisfatório às demandas apresentadas pelos beneficiários da reforma agrária.

Da mesma forma, continuamos com os fatores normativos limitantes, nas ações de supervisão ocupacional e emissão de Títulos Definitivos, que ainda estão suspensas até novas diretrizes do INCRA, conforme MEMO.CIRC./Nº 110/2014/DD e MEMO.CIRC./Nº 67/2014/DD-MP Nº 636/2013 respectivamente.

Estes condicionantes ou entraves são contornados com estratégias alternativas iniciadas em exercícios anteriores, tais como: o Termo de Cooperação com o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas – IDAM, órgão do Governo do Estado, para, na medida em que reconhecemos as vistorias realizadas e informações disponibilizadas por seus técnicos, seja agilizada a emissão de DAP aos assentados; a aquisição de patrulhas mecanizadas e o repasse destas às Prefeituras Municipais por meio de Termos de Cooperação Técnica, o que possibilita, além de estreitar parcerias com as Prefeituras, uma constante ação de recuperação das estradas vicinais nos assentamentos – desde 2011 já foram repassados 09 desses equipamentos – e o planejamento participativo e interativo com a colaboração de todos os servidores da Divisão, sistematizando e aglutinando ações e recursos humanos, objetivando o cumprimento satisfatório das metas traçadas em cada exercício.

A seguir faremos um breve relato das ações programadas e executadas em 2015, das ações acima citadas.

### **Crédito Instalação**

Na ação **211A, PO01**, recursos referentes à **Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito às Famílias Assentadas da Reforma Agrária**, foram realizadas despesas com as seguintes atividades:

- a) Supervisão e fiscalização em 29 Créditos Instalação, modalidade Aquisição de Material de Construção em 01 projeto de assentamento, salientando-se que das 29 famílias com créditos supervisionados e fiscalizados (ainda sob a égide da NE Nº 079, de 26 de dezembro de 2008 e Portaria Nº 352/2013) foram efetivamente construídas e recebidas pelos beneficiários 12 casas, localizadas no PDS Primavera, no município de Tapauá.
- b) Aplicação de 1.411 novos créditos em 21 assentamentos (modalidade Apoio Inicial I, conforme Decreto Nº 8.256, de 26 de maio de 2014). Esta etapa consiste na assinatura dos Contratos de Crédito pelos beneficiários e inclusão destes no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de

Instalação – SNCCI. Do total de contratos assinados em 2015, **1.379 famílias** foram atendidas com a confirmação dos **valores em cartão de crédito**. Isto reflete em **117,49%** de cumprimento de uma meta prevista para 1.201 famílias a serem contempladas com este benefício ) Saneamento simplificado em **3.214** processos individuais de assentados que foram analisados conforme a Lei 13.001/2014, sendo 2.803 referentes à concessão de Credito Instalação, modalidade **Apoio Inicial** e 911 referentes ao Crédito Instalação, modalidade **Aquisição de Material de Construção**, visando a identificação dos beneficiários do Crédito Instalação **remitidos** e os que poderão requerer **renegociação ou liquidação de dívida**, ressaltando-se aqui a utilização dos recursos para pagamento de despesas com diárias e deslocamento de servidores lotados nas **Unidades Avançadas** do INCRA.

- d) Os 2.803 processos individuais relativos ao Crédito **Apoio Inicial** e que resultaram na condição de remitidos, foram encaminhados ao setor de contabilidade para as devidas baixas contábeis no sistema SIAFI.
- e) Os 911 processos individuais relativos ao crédito instalação (material de construção) estão sobrestados na Comissão de Crédito aguardando normativos referentes às orientações para o saneamento (cobrança) das dívidas.
- f) Esta atividade contemplou os projetos de assentamentos criados em 2006, e os acertos são inseridos no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação – SNCCI.

#### **Processos Saneados – Crédito Instalação Apoio Inicial**

CÓD-SIPRA	PA	MUNICÍPIO	PROCESSO/CONCESSÃO	FAMÍLIAS
AM0083000	PAE PURUS	BERURI	54270.001198/2015-82	128
AM0083000	PAE PURUS	BERURI	54270.002779/2006-41	793
AM0084000	RDS UATUMÃ	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	54270.000348/2015-31	160
AM0085000	PDS NOVA ESPERANCA	IRANDUBA	54270.002993/2008-69	30
AM0094000	PAE ONCAS	MANICORE	52470.000631/2105-62	126
AM0097000	RDS MAMIRAUÁ	MARAA	54270.000461/2010-37	357
AM0097000	RDS MAMIRAUÁ	MARAA	54270.001712/2007-66	401
AM0102000	RDS URARIA	MAUES	54270.000735/2015-77	142
AM0102000	RDS URARIA	MAUES	54270.000734/2015-22	147
AM0113000	RDS RIO MADEIRA	NOVO ARIPUANÃ	52470.002773/2008-35	20
AM0113000	RDS RIO MADEIRA	NOVO ARIPUANÃ	54270001017/2011-94	248
AM0113000	RDS RIO MADEIRA	NOVO ARIPUANÃ	54270.002775/2008-24	49
AM0113000	RDS RIO MADEIRA	NOVO ARIPUANÃ	03.466.435/00010-14	182
AM0113000	RDS RIO MADEIRA	NOVO ARIPUANÃ	54270.002773/2008-35	20
				<b>2803</b>

#### **Processos Saneados – Crédito Instalação Aquisição Material de Construção**

CÓD-SIPRA	PA	MUNICÍPIO	PROCESSO/CONCESSÃO	FAMÍLIAS
AM01020000	RDS URARIA	MAUES	54270.000734/2015-22	147
AM01020000	RDS URARIA	MAUES	54270.000735/2015-77	152
AM00970000	RDS MAMIRAUÁ	MARAÃ	54270.001712/2007-66	270
AM00940000	PAE ONÇAS	MANICORE	54270.004603/2006-23	123
AM00840000	RDS UATUMA	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMA	54270.000348/2015-31	133
AM00830000	PAE PURUS	BERURI	54270.002982/2008-85	86
				<b>911</b>

**Crédito Instalação “Apoio Inicial I” – Decreto 8.256, de 26.05.2014**

<b>Assinatura Contrato 2015</b>	<b>Projeto de Assentamento</b>	<b>Município</b>
03	PAE LAGO DO SÃO RAFAEL	BENJAMIN CONSTANT
97	RDS UACARI	CARAUARI
40	RESEX MÉDIO JURUÁ	CARAUARI
217	RDS AMANÃ	COARI
22	RESEX CATUÁ IPIXUNA	COARI
52	PAE ILHA DO BAIXIO	IRANDUBA
22	PAE NT ILHA DA PACIÊNCIA	IRANDUBA
14	PAE NT ILHA JACURUTU	IRANDUBA
83	PDS COSTA DO CALDEIRÃO	IRANDUBA
154	PDS COSTA DO IRANDUBA	IRANDUBA
295	RDS RIO NEGRO	IRANDUBA
16	RESEX RIO JUTAÍ	JUTAÍ
168	PAE CABALIANA II	MANACAPURU
79	PAE BELA VISTA II	MANAQUIRI
12	PAE BAETAS	MANICORÉ
05	PAE FORTALEZA	MANICORÉ
01	PAE LAGO DO ACARÁ	MANICORÉ
50	RDS RIO MADEIRA	NOVO ARIPUANÃ
43	PDS RAINHA	RIO PRETO DA EVA
10	RDS MAMIRAUÁ	TEFE
28	FLONA TEFÉ	TEFÉ
<b>1.411</b>	<b>21 Assentamentos</b>	<b>11 municípios</b>

### Agroindustrialização

O Projeto da Feira Permanente de Produtos da Reforma Agrária enviado em 2014, teve recursos descentralizados em 2015. Houve licitação para aquisição de combustíveis no valor de R\$8.658,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) em 13 de outubro, porém não houve propostas devido à majoração dos preços dos combustíveis. Foi realizada a licitação para a reforma e adequação do pátio, reforma de depósito e construção de banheiros/vestiários no valor de R\$218.000,00. A empresa JPV da Silva e Cia Ltda., CNPJ 01519572-0001-44 foi a vencedora com uma proposta no valor de R\$167.528,90. O contrato foi assinado, publicado e os recursos foram empenhados e a empresa iniciou a obra. No final do exercício o recurso foi inscrito em restos a pagar. Não houve desembolso porque a empresa ainda não cumpriu a primeira etapa das obras. Foi prorrogado o prazo porque, foi dado apenas noventa dias para a conclusão das obras e esse prazo foi finalizado em fevereiro de 2016.

O restante dos recursos da feira destinados a investimentos em equipamentos e custeio no valor de R\$ 102.113,97 foram descentralizados e posteriormente recolhidos. Foi descentralizado o valor de R\$ 12.209,72 para aquisição de passagens aéreas e diárias para o assegurador do Programa “Terra Sol”, para uma viagem ao município de Tapauá/AM, com a finalidade de qualificar demanda para implantação de Agroindústria de Açaí, atendendo demanda da Associação dos Produtores dos Assentamentos PAE Samaúma e PAE Primavera e também para dois técnicos da SR(15) participarem da I Oficina para Qualificação dos Projetos Terra Sol em Campina Grande/PB.

Em 2015 houve demanda para implantação de agroindústria de Açaí, nos PAE SAMAUMA e PRIMAVERA no município de Tapauá/AM, e estão sendo articuladas parcerias com o governo do Estado por meio da Secretaria de Produção Rural – SEPROR no sentido de viabilizá-la.

## Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

As chamadas de ATES da SR(15) não contemplam metas específicas para agroindustrialização, tendo em vista que essa atividade é atendida por meio do Programa Terra Sol, entretanto, há ações de apoio à agroindustrialização, tais como: cursos de capacitação em cultivos agroindustriais; orientação sobre produção, qualificação e comercialização de produtos; assessoria a organização das associações, grupos coletivos, cooperativas ou afins (com ações específicas para jovens e mulheres), tendo como um dos objetivos a facilitação de acesso ao programa Terra Sol e incentivo a créditos.

## Educação no campo

A Educação no Campo, no âmbito da Reforma Agrária é promovida pelo INCRA por meio do PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária em parceria com movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições públicas de ensino, instituições de ensino sem fins lucrativos e governos estaduais e municipais. Para 2015 não houve programação para estas ações, estando as mesmas se constituindo de previsão de metas no Plano de Metas para 2015, visando contemplar 1.320 alunos agricultores, o que não se confirmou. Ressaltando-se que estas ações dependem muito da participação dos parceiros, uma vez que se efetivam com a apresentação e aprovação de projetos educacionais por vias de convênio e acordos de cooperação técnica, obedecendo, quando couber, às Chamadas Públicas.

Das 03 ações do PRONERA – a seguir descritas - constam recursos providos e despesas realizadas apenas na ação 210T PO 01 - Educação de Jovens e Adultos no Campo - EJA. Estes recursos são relativos ao custeio de diárias e passagens de 02 (dois) servidores da Coordenação do programa que participaram individualmente de dois eventos realizados em Brasília: do Lançamento do Relatório Final da II PNERA – Pesquisa Nacional de Educação da Reforma Agrária (junho) e do Congresso Nacional de Residência Agrária (agosto). O programa apoia projetos educacionais em todos os níveis de ensino por meio de 03 Ações incluídas no Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária (210T-PO 01, 210T-PO 02 e 210T-PO 03):

a) **EJA** - Educação de Jovens e Adultos no Campo onde jovens e adultos de assentamentos participam de cursos de educação básica (alfabetização, ensino fundamental e médio);

b) **Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária** com cursos de formação inicial e continuada de professores que não possuem formação, sendo nível médio, na modalidade normal, ou em nível superior, por meio das licenciaturas; de formação de nível médio, concomitante/integrada ou não com ensino profissional; e, de formação profissional de nível superior e pós-graduação, especialização em Residência Agrária e Educação do Campo, de âmbito nacional, estadual e regional em diferentes áreas do conhecimento, voltados para a promoção do desenvolvimento sustentável no campo.

c) **Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social** – visando propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola e comunidade.

Por fim, há que se informar que em 2015 não houve lançamento de Chamada Pública para estas atividades.

---

*v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)*

As atividades/ações da Divisão de Desenvolvimento tem no SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária, sua principal fonte de controle e consulta. Neste sistema constam informações sobre créditos, infraestrutura, DAP emitidas, relação de beneficiários e suas situações (assentado, evadido, desistente) entre outras.

Utilizamos ainda os sistemas de controle de tramitação de processos (SISPROT - Sistema de Comunicação de Protocolo); do controle de tramitação de documentos (SISDOC – Sistema de Documentação) e do SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural, este mais para consultas.

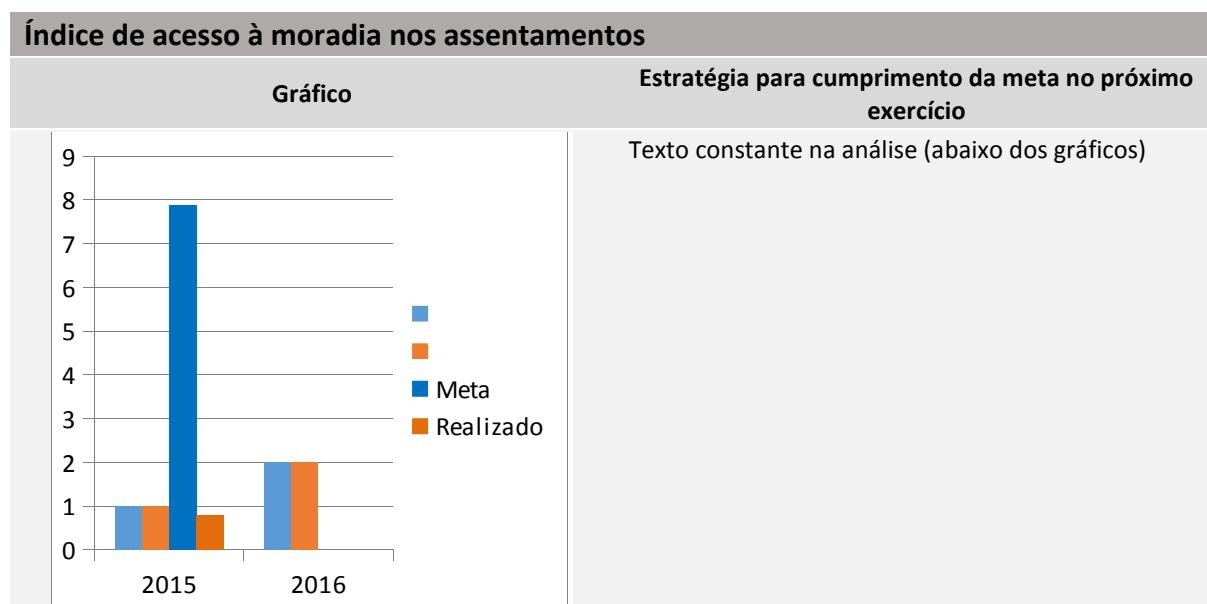
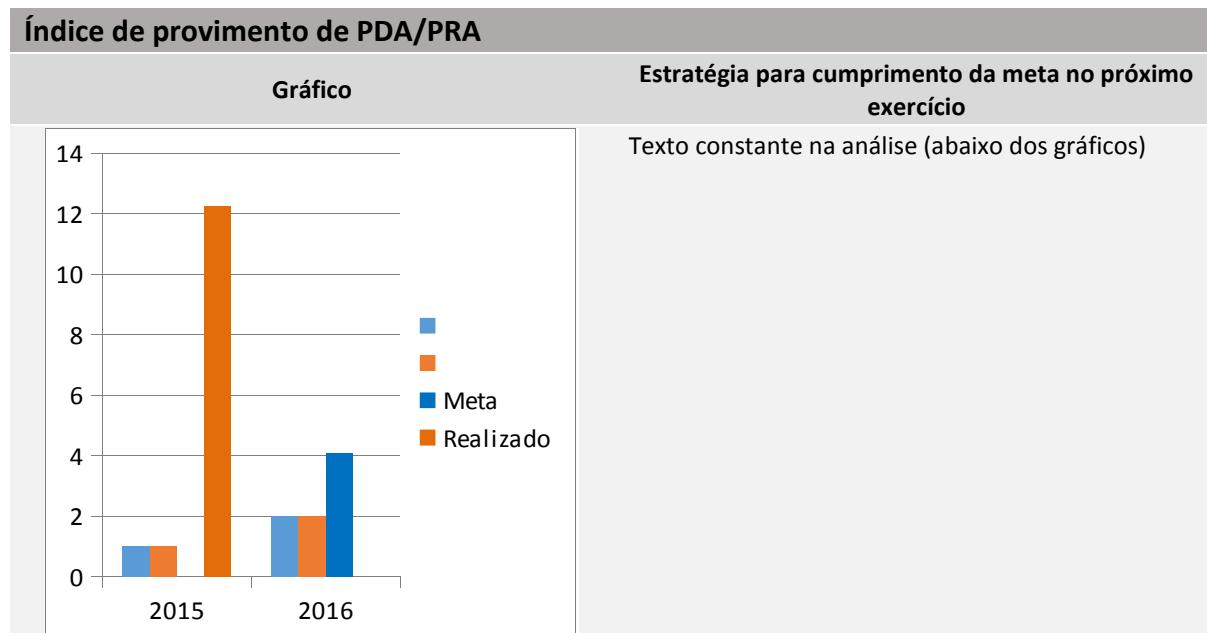
Em 2014, começamos (mais precisamente a Comissão de Créditos) a operacionalizar o SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação – visando o saneamento de todos os créditos concedidos aos beneficiários da reforma agrária, sua remissão ou quitação, conforme cada caso; bem como a inclusão dos beneficiários dos novos créditos objeto do Decreto **8.256, de 26.05.2014**.

As ações de Assistência Técnica são controladas por meio do Sistema Informatizado de ATER – SIATER, onde os fiscais de contrato (servidores do INCRA) inserem todas as metas a serem executados, seus respectivos valores e o período de execução, conforme prescrito nos contratos firmados. As entidades prestadoras informam, por meio de relatórios técnicos, atesto dos beneficiários e demais documentos, as atividades executadas. A atualização dos dados é realizada, quase sempre, imediatamente após a execução da ação em campo.

Além dos sistemas relacionados acima, que são utilizados em âmbito nacional pelas superintendências regionais, organizamos controles locais que nos permitem atestar a realização das atividades finalísticas e caracterizar a situação dos assentamentos.

*vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício*

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:



### Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção

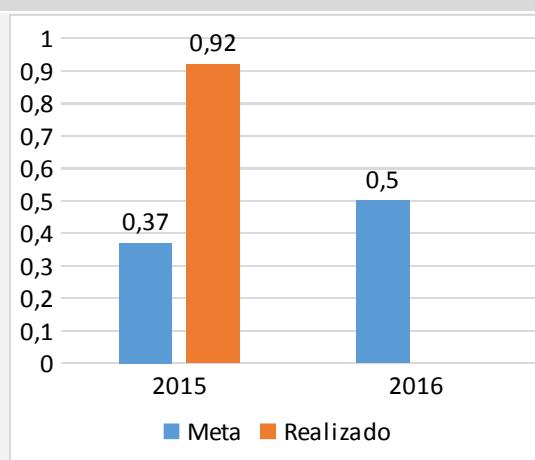
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<p style="text-align: center;"><b>Gráfico</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>250</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>280</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">■ Meta ■ Realizado</p>	Ano	Meta	Realizado	2015	250	300	2016	280		<p style="text-align: center;"><b>Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício</b></p> <p style="text-align: center;">Texto constante na análise (abaixo dos gráficos)</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	250	300								
2016	280									

### Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<p style="text-align: center;"><b>Gráfico</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>5,4</td> <td>5,5</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>2,0</td> <td>2,0</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">■ Meta ■ Realizado</p>	Ano	Meta	Realizado	2015	5,4	5,5	2016	2,0	2,0	<p style="text-align: center;"><b>Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício</b></p> <p style="text-align: center;">Texto constante na análise (abaixo dos gráficos)</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	5,4	5,5								
2016	2,0	2,0								

### Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico

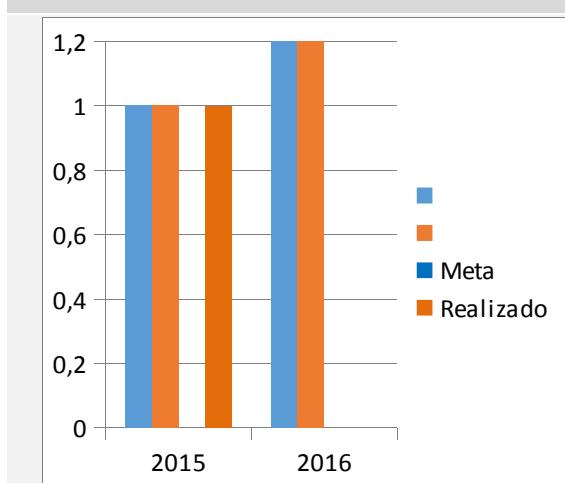


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Não dispomos de dados para aferir este índice.

### Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Texto constante na análise (abaixo dos gráficos)

Índice de consolidação de assentamentos		Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
Gráfico	Texto constante na análise (abaixo dos gráficos)										
<table border="1"> <caption>Dados do Gráfico: Índice de consolidação de assentamentos</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>1</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>2</td> <td>2</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	1	1	2016	2	2		
Ano	Meta	Realizado									
2015	1	1									
2016	2	2									

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

#### **Análise:**

Para o desafio de desenvolver os projetos de assentamentos, o INCRA busca se articular em diferentes iniciativas (ações), envolvendo assistência técnica, acesso ao crédito, habitação, supervisão das parcelas, consolidação de projetos de assentamento, entre outras questões.

Algumas dessas iniciativas são consideradas estratégicas e passam a balizar e indicar o desempenho da própria autarquia. Trata-se especificamente de monitorar a elaboração de PDA/PRA, o acesso à moradia nos assentamentos, provimento de assistência técnica, vistoria/supervisão das parcelas e consolidação dos assentamentos.

Sobre a elaboração de PDA/PRA e garantia de assistência técnica as famílias assentadas - trata-se de uma ação realizada a partir da contratação de entidades prestadoras de assistência técnica. Alguns limitantes ao cumprimento das metas dizem respeito a insuficiência de recursos orçamentários/financeiros e a ausência de propostas pelas entidades quando da abertura de chamamentos públicos com este fim. Este último pode ser justificado pelo reduzido número de empresas credenciadas a participar das chamadas públicas de ATER no estado do Amazonas.

Ainda em relação ao PDA/PRA, a título de informação, o índice informado no quadro que trata dessa atividade refere-se a todos os PDA's e PRA's elaborados desde 1997 até 2015 e não somente ao ano de 2015, como leva a entender a ilustração.

Outra iniciativa importante no desenvolvimento dos assentamentos refere-se ao apoio a produção, tendo o PRONAF um papel importante. Apesar de fundamental as famílias assentadas sua operacionalização ocorre por meio dos bancos oficiais. Ao INCRA cabe a tarefa fundamental de emissão da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), e de forma complementar contribuir para disseminar informações sobre o Programa e estimular a elaboração de projetos sustentáveis envolvendo as famílias assentadas. No exercício de 2015 emitimos 473 DAP.

Com relação ao controle e monitoramento dos contratos firmados, há que se esclarecer: conforme definido na Lei 4.829 de 1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central - BC, porém o sistema utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a disagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária. Com vistas a qualificar o monitoramento, foi solicitado ao Banco Central, via Aviso Ministerial nº 107/2013 - MDA, que o Sistema de operação do PRONAF passasse a permitir esta desagregação, isto é, que o contratante (mutuário) possa ser identificado como beneficiário da PNRA.

Quanto a disponibilização de moradia nos assentamentos, o INCRA saiu da condição de único viabilizador das habitações as famílias assentadas, para o papel de mobilizador, fomentador e agente

de sensibilização, de modo que os assentados possam acessar o PNHR (Programa Nacional de Habitação Rural), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. A construção de 12 habitações decorre de recursos de exercícios anteriores, onde o INCRA trabalhava com as organizações sociais das famílias assentadas na construção das habitações.

Supervisionar as parcelas é outro elemento importante para as ações do INCRA. No exercício as metas foram cumpridas, mesmo havendo a proibição de supervisão ocupacional. A supervisão em 720 parcelas foi autorizada pela Direção do INCRA para atender demanda do Ministério Público Federal e áreas de conflitos.

Por fim, depois de implementadas iniciativas como demarcação das parcelas, titulação e organização da infraestrutura, procede-se a consolidação dos assentamentos. Consolidar e emancipar os assentamentos requer investimentos direcionados, pois a realização de um ou outro aspecto não viabiliza a meta de consolidação. Como requer recursos mais robustos, nos últimos anos pouco se tem avançado no tema.

Todavia, tanto a Presidência do INCRA vem sinalizando para ações de consolidação, como no âmbito da regional temos direcionado as iniciativas aos projetos mais antigos, o que seguramente poderá gerar resultados nesta direção. Mas, reitere-se, desde que os recursos sejam liberados e direcionados.

*vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência*

**Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.**



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

*ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor*

A superintendência não possuía até o início de dezembro de 2015 nenhuma licença em vigor, fato que ocorreu no último mês do exercício de 2015 e que está sendo providenciando para o exercício de 2016.

## 4- Governança

### 4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

A Auditoria Interna do INCRA é um órgão seccional de assistência direta e imediata a Presidência do INCRA.

O Decreto nº 6.812, de 03/04/2009, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em seu art. 13, lista as competências da Auditoria Interna do INCRA:

Art. 13. À Auditoria Interna compete:

- I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;
- II - prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo da União no campo de suas atribuições;
- III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas; e
- IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA, bem como nas ações voltadas para a modernização institucional.

O Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 20, de 08/04/2009, no Art. 56, estão dispostas as seguintes competências da Auditoria Interna do INCRA.

À Auditoria Interna (AUD) compete assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do INCRA quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:

- I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;
- II - prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo da União no campo de suas atribuições;
- III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do INCRA;
- IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA e nas ações voltadas para a modernização institucional;
- V - examinar e emitir parecer sobre prestação de contas e tomada de contas especiais;
- VI - elaborar relatórios sobre exames realizados, bem como promover o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas; e
- VII - analisar as contas e o balanço do INCRA a serem submetidos ao Conselho Diretor.

No âmbito da Superintendência Regional do INCRA no Amazonas, a única atividade de auditoria prevista no Regimento Interno do INCRA, no Art. 112, Inciso II, alínea “p”, definindo como competência do Setor de Planejamento e Controle, de “*dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA*”.

No ano de 2015 não foram executadas atividades pela Auditoria Interna do INCRA no âmbito da Superintendência Regional do INCRA no Amazonas.

### 4.2- Gestão de riscos e controles internos

#### 4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

O INCRA mantém o Sistema denominado “**Módulo de Monitoramento e Avaliação**”.

Esse sistema tem por objetivo registrar e avaliar as informações relativas à execução física e financeira dos principais Programas e Ações estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), executados pelo INCRA, gerando relatórios gerenciais referentes à movimentação orçamentária e financeira, bem como da execução das metas físicas propostas, tendo por base os dados disponibilizados pelo SIAFI, bem como aqueles registrados no Módulo, por parte das Superintendências Regionais.

A Instrução Normativa nº 55 de 3/08/2009, “estabelece diretrizes para realização do Monitoramento e Avaliação das principais ações desenvolvidas pelo INCRA e dá outras providências”.

Nos artigos 4º à 7º, Capítulo “V” da IN nº55/2009 estão estabelecidas as responsabilidades.

A execução das atividades programadas é acompanhada através de relatórios apresentados pelos servidores executantes dos serviços aos Chefes de suas respectivas Divisões.

Os Chefes de Divisões avaliam as informações, dando conformidade na execução e encaminhando as providências que porventura tenham sido recomendadas.

#### *4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública*

A Superintendência institui como controle a edição de Ordens de Serviços e Portarias, definindo gestores e executores locais para assegurar a fidedignidade das informações nos registros informatizados do INCRA.

Ressalta-se que a administração nacional (gestores nacionais) dos diversos sistemas informatizados do INCRA é executada pelas Diretorias de acordo com suas competências regimentais.

#### *4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1*

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

##### **a) Ambiente de Controle**

A alta administração da Superintendência percebe que os controles internos são essenciais à consecução dos objetivos e dão suporte adequado ao seu funcionamento.

Os mecanismos gerais de controle são instituídos através da divulgação e o acompanhamento dos normativos internos (Regimento Interno, Norma Interna, Norma de Execução, Manuais de Serviços e de Sistemas), com observância da legislação pertinente a cada área.

A comunicação dentro da UI se dá através de memorandos e encaminhamento de e-mails as áreas e setores competentes a cada serviço.

A elaboração de procedimentos conta com a participação de servidores das Superintendências Regionais ligados as áreas afins, sob a coordenação das Diretorias do INCRA/Sede.

As delegações de autoridade e competência, segregação de funções, estão formalizadas no Regimento Interno do INCRA, bem como nos demais normativos internos.

##### **b) Avaliação de Risco;**

Os objetivos e metas estão estabelecidos no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015.

Não há a avaliação de risco formalizada. As Divisões buscam acompanhar as rotinas e processos de execução das ações, de forma a identificar, mensurar, classificar os riscos, buscando corrigir eventuais distorções, buscando evitar que prejudique o resultado planejado.

##### **c) Atividade de Controle;**

---

Não existem políticas e ações, de natureza preventiva para detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, no entanto as Divisões buscam acompanhar as rotinas e processos de execução das ações, com base nos normativos internos inerentes a cada serviço, de forma a identificar, mensurar, classificar os riscos, buscando corrigir eventuais distorções, buscando evitar que prejudique o resultado planejado.

**d) Informação e Comunicação;**

As informações relevantes são comunicadas tempestivamente as pessoas adequadas, permitindo a apropriação tempestiva, atual, precisa e forma acessível, permitindo o atendimento dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.

**e) Monitoramento.**

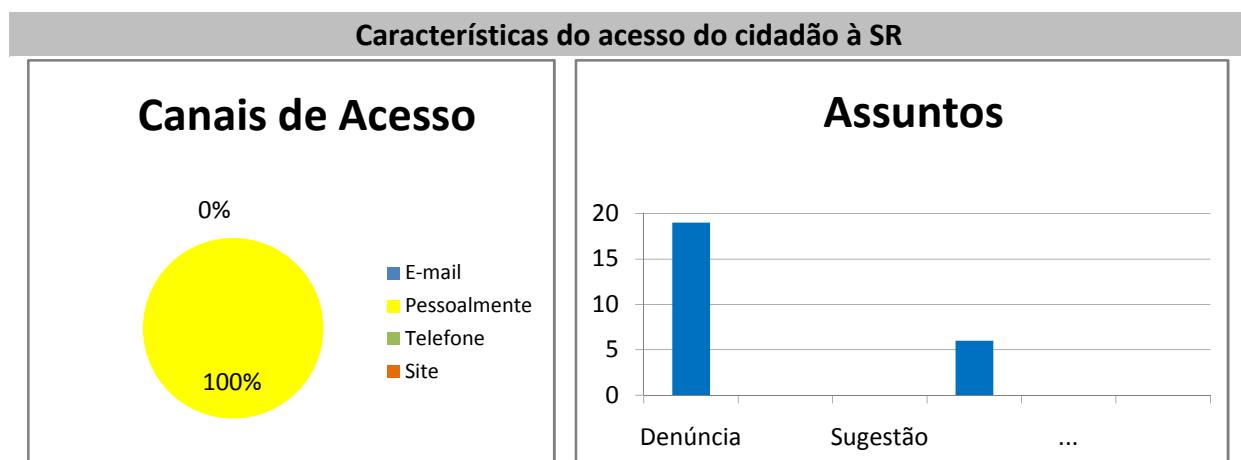
Não existe um sistema de controle interno estabelecido formalmente. A UJ adota mecanismos de acompanhamento, de forma a identificar, mensurar, classificar os riscos, buscando corrigir eventuais distorções, buscando evitar que prejudique o resultado planejado.

O monitoramento se dá através do acompanhamento e implementações das recomendações dos órgãos de controle, bem como através da avaliação dos resultados dos objetivos traçados no Plano de Metas e Créditos Orçamentários.

## 5- Relacionamento com a sociedade

### 5.1- Canais de acesso do cidadão

<b>Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015</b>			
<i>Demandas e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
<b>Natureza da demanda</b>	<b>Quantidade de solicitações</b>	<b>Atendidas</b>	<b>Atendidas no prazo</b>
Denúncia...	19	0	0
Reclamação...	0	0	0
Sugestão...	0	0	0
Pergunta...	6	0	0
...			



#### Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

Não temos nenhum sistema de controle para registro do acesso por telefone, email e site.

Não possuímos um numero específico de contato com a Ouvidoria Agrária Regional. O único telefone de contato é o telefone (92) 3194-1300, que é o contato geral com a Superintendência Regional do INCRA no Amazonas.

As demandas de forma geral são registradas no Sistema de Protocolo (SISDOC), mas esse sistema não possui registros/relatórios que classifiquem os tipos de demandas. As demandas são encaminhadas as respectivas áreas de acordo com as suas competências regimentais.

A principal demanda na Ouvidoria Agrária desta Regional se deu para solicitações de destinação de áreas (criação de projetos de assentamentos, desapropriação de imóveis e arrecadação de áreas). Onde as principais dificuldades encontradas no exercício para solução dessas demandas, foram a indisponibilidade de recursos orçamentários/financeiros, conjugado com decisão judicial, através de limitar, que suspendeu as atividades que envolvessem riscos aos Peritos Federais Agrários (PFA). Somente no final do ano de 2015. Considerando, que o deslocamento dos PFA's para realização de vistorias as áreas de demandas é de suma importância para a devida instrução processual e conseqüente tomada de decisão.

Como prevenção, estaremos programando tais atividades para a execução do planejamento da Regional para 2015. O primeiro quadro, “ Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015”, tem por finalidade demonstrar o atendimento as demandas registradas por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede em 2015 que se referem a atuação da superintendência.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo. Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.) Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário no qual obteve a quantidade 324 emissões de Certidões em 2015. (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como, atualização de cadastro rural, no qual obtiveram 2.878 atualizações no ano de 2015, emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, com 11.925 emissões ao ano referente, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida. Alguns dos serviços do Sistema de Sala da Cidadania Digital estão sendo prestados de forma manual.

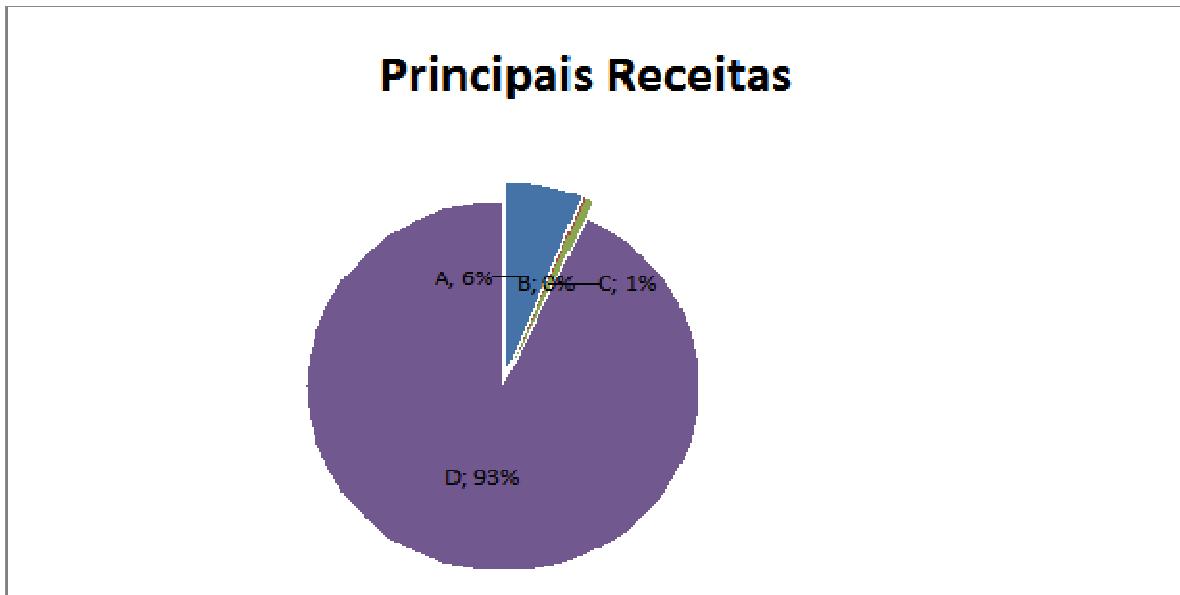
O INCRA utiliza para controle de documentos os Sistemas Internos denominados SISDOC e o SISPROT. O SISDOC consiste no cadastro e trâmite de documentos recebidos no INCRA; e o SISPROT consiste no cadastro e trâmite de processos recebidos no órgão. Assim, todas as vezes que um processo ou documento importante é recebido, ele é cadastrado no SISDOC ou SISPROT e, se necessário, é transmitido a outras divisões pelo mesmo sistema. Para ter acesso ao SISDOC e SISPROT é necessário criar um login e uma senha.

Desse modo, quando um documento ou processo é procurado, é fácil saber onde ele está. Basta colocar no sistema (SISDOC ou SISPROT) o número do documento ou processo, ou mesmo outras informações a respeito do mesmo, a exemplo do nome do interessado, e logo será possível localizar onde o documento/processo encontra-se. Além disso, é possível verificar até mesmo os trâmites anteriores do processo até que ele chegue ao local onde se encontra no momento. Esses sistemas não possuem relatórios que possibilitem as extrações de dados que permitam identificar a quantidade de processos distribuídos para análise e a quantidade de processos finalizados, nem também o tipo de serviço, tipo de demanda, quantidade atendida e o custo.

No planejamento do INCRA não existe metas estabelecidas para o exercício em análise e exercício seguinte para essa atividade. Em levantamento realizado junto ao Setor de Protocolo da Superintendência, identificou-se que no exercício de 2015 foram cadastrados no SISDOC 4.767 documentos, e no SISPROT, 1.897 processos. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2014-2016 do INCRA/Sede prevê a aquisição/desenvolvimento de um sistema de gestão eletrônica de documentos para substituir o atual SISDOC e SISPROT. Esse sistema permitirá o controle de atendimento as demandas do público externo.

## 6- Desempenho financeiro e informações contábeis

### 6.1- Desempenho financeiro do exercício

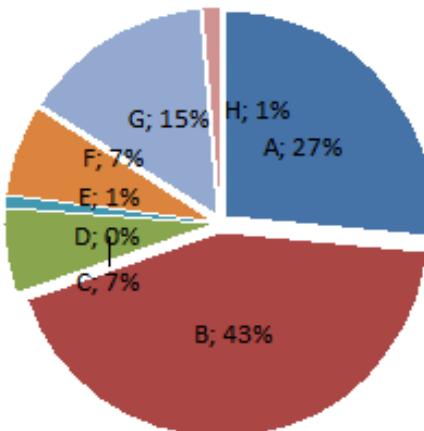


Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Receita A – Recursos Ordinários		526.539,70	
Receita B – Recursos não financeiros diretamente arrecadados		7.663,01	
Receita C – Taxas por Serviços Públicos		0,00	
Receita D – Outras Contribuições Sociais		7.867.880,14	
<b>Total</b>		<b>8.459.675,85</b>	

Fonte: SIAFI

Esta UJ é órgão descentralizado ao qual compete coordenar e executar as atividades inerentes a sua área de atuação, definidas no regimento interno. Assim, não se trata de Unidade Orçamentária - UO, portanto não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual - LOA, recebendo, portanto, recursos / créditos descentralizados da Sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em Brasília-DF. Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados, cuja principal fonte (93%) são outras contribuições sociais.

## Principais Despesas



Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Despesa A – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.789.027,08	1.020.833,35	
Despesa B – Locação de Mão de Obra	2.662.037,02	2.742.126,58	
Despesa C – Diárias – Pessoal Civil	433.063,09	418.949,97	
Despesa D – Obrigações Tributárias e Contributivas	12.443,09	956,97	
Despesa E – Material de Consumo	50.983,17	50.319,02	
Despesa F – Passagens e Despesas com Locomoção	523.962,57	448.179,60	
Despesa G – Repasse a Outros Entes	0,00	938.022,85	
Despesa H – Outros Gastos e/ou Investimentos	268.067,54	83.561,32	
<b>Total</b>	<b>5.739.583,83</b>	<b>5.702.949,66</b>	

Como observa-se no gráfico, os maiores gastos/investimentos foram efetuados pela UJ exercício 2015 foi com a “locação de mão de obra”, representando 43% do total das despesas pagas. Ainda assim, em relação a esse item, os recursos não foram suficientes para atender a totalidade das despesas.

Em relação a “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica”, o valor foi inferior as despesas do exercício 2014, representando 27% do total das despesas pagas. Houve redução também em relação às demais despesas.

A despesa referente ao item “repasse a outros entes” refere-se ao Convênio Siconv n. 793643/2013, cujos valores repassados em 2015 corresponderam a 15% do total das despesas pagas.

No exercício 2015, verifica-se que houve redução no total das despesas efetivamente pagas, sobretudo porque o repasse dos recursos financeiros foi inferior às necessidades da UJ, sobretudo em razão da crise financeira que assola o país, que por sua vez refletiu na Autarquia.

Como se observa no gráfico, a maior parte dos gastos (77%) foi com *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* (31%) e *Locação de Mão de Obra* (46%), dentre os quais destacam-se os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e de Administração da Unidade (INCRA/AM e Unidades Avançadas), que envolvem os serviços de telefonia, correios, energia elétrica, locação e manutenção de equipamentos, dentre outros. Em relação a Locação de Mão de Obra, as despesas referem-se a contratação dos serviços de segurança e vigilância patrimonial (INCRA/AM e Unidades Avançada),

conservação e limpeza (INCRA/AM e Unidades Avançadas) e os terceirizados do apoio administrativo (INCRA/AM).

Além destas despesas supracitadas, as relativas a *Diárias – Pessoal Civil (8%)* e *Passagens e Despesas com Locomoção (9%)*, também tem relativo impacto no total das despesas da Unidade Jurisdicionada. Essas despesas tem relação direta com as atividades desenvolvidas pela Autarquia, que para consecução dos objetivos propostos, faz-se necessário o deslocamento dos servidores pelos Projetos de Assentamentos do INCRA existentes no Estado do Amazonas, bem como deslocamentos para reuniões, cursos e treinamentos em outros Estados.

Os demais gastos, totalizam 6% do total das despesas da UJ, destacando aquelas relativas a material de consumo (material de expediente em geral e água potável) correspondente a 1% do das despesas, e os demais gastos (serviços de terceiros – pessoa física, indenizações, obrigações tributárias, publicações no Diário Oficial da União, despesas de exercícios anteriores), correspondente a 5% do total das despesas.

## **6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

Demonstrações das Variações Patrimoniais do Incra	<a href="http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstracoes-cont-beis-/2015/sr-15---amazonas/bgu-dvp-anual-ug373025.pdf">http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstracoes-cont-beis-/2015/sr-15---amazonas/bgu-dvp-anual-ug373025.pdf</a>
Demonstração Fluxo de Caixa	<a href="http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstracoes-cont-beis-/2015/sr-15---amazonas/bgu-dfc-anual-ug373025.pdf">http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstracoes-cont-beis-/2015/sr-15---amazonas/bgu-dfc-anual-ug373025.pdf</a>
Balanço Patrimonial	<a href="http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstracoes-cont-beis-/2015/sr-15---amazonas/bgu-bp-anual-ug373025.pdf">http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstracoes-cont-beis-/2015/sr-15---amazonas/bgu-bp-anual-ug373025.pdf</a>
Balanço Orçamentário	<a href="http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstracoes-cont-beis-/2015/sr-15---amazonas/bgu-bo-anual-ug373025.pdf">http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstracoes-cont-beis-/2015/sr-15---amazonas/bgu-bo-anual-ug373025.pdf</a>
Balanço Financeiro	<a href="http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstracoes-cont-beis-/2015/sr-15---amazonas/bgu-bf-anual-ug373025.pdf">http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstracoes-cont-beis-/2015/sr-15---amazonas/bgu-bf-anual-ug373025.pdf</a>

Nota: Devido à implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, a partir do exercício de 2015, apenas da Demonstração 1 – Balanço Patrimonial possui a identificação de comparativo dos exercícios de 2014 e 2015

## **6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber**

### **6.3.1 Empréstimos concedidos**

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do

Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do **Módulo Cobrança do SNCCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNCCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do INCRA.

#### **Crédito Antigo - Lei 13.001/2014**

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/ STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas - Pólo tiveram os seguintes objetivos:

a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraíndo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remitidos pela MP636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida

b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação - SNCCI;

c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e

d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remitidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP/Nº 636/13).

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR(13)/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/ STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP. Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos

individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remitidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remitidos e de baixa contábil.

#### **Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:**

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA - SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do Incra, das prestadoras de Ates e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647, da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00.

#### **1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):**

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);

1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;

1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);

1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.

1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

#### **2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:**

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

**3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:**

- 3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual anteriormente descrito;
- 3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.
- 3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

**4. Remissão das dívidas**

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

*"Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.*

*§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem as modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:*

- I - Crédito para Apoio;
- II - Apoio Inicial;
- III - Alimentação;
- IV - Insumos;
- V - Apoio à Instalação;
- VI - Apoio Mulher;
- VII - Fomento;
- VIII - Adicional Fomento;
- IX - Crédito Emergencial;
- X - Semi-Árido;
- XI - Adicional de Semi-Árido;
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
- XIII - Crédito Ambiental."

## 5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

**5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:**

*"§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:*

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II - renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo."

**5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.**

*"Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.*

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

#### **6. Sobre os Saldos:**

No exercício de 2015, o saldo da conta 1.2.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 168.122.428,61, representando uma redução de R\$ 4.495.410,23 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 172.617.838,84. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

#### **7. Sobre o tratamento da inadimplência:**

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

#### **8. Sobre a evidenciação contábil:**

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros

recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

### 6.3.2 Créditos a receber de parceiros

Com relação à gestão dos créditos a receber, esta Regional por meio de sua Comissão de Crédito, em conformidade com a Lei 13.001/2014, realizou em 2015, **3.214 procedimentos** de saneamento simplificado nos processos pilotos e individuais de concessão dos créditos. Esta ação resultou em **2.083** análises na modalidade “**Instalação Apoio Inicial**” e **911** na modalidade “**Instalação – Aquisição de Material de Construção**”.

Neste saneamento são identificadas e analisadas as situações dos beneficiários/assentados que receberam créditos que estejam enquadrados na Medida Provisória 636/2013. Este dispositivo normatiza o perdão das dívidas de quem recebeu créditos no valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais) e renegocia os valores superiores, exceto créditos na modalidade Aquisição e Recuperação/Materiais de Construção. O produto desse saneamento alimenta o SNCCI e os processos individuais relativos aos créditos remitidos são encaminhados para a devida baixa no sistema (SIAFI).

Para a execução destas atividades e alimentação do SNCCI, foram cadastrados com senhas de gestores os servidores lotados na Comissão de Crédito e de algumas Unidades Avançadas do INCRA no estado. O perfil destas senhas permite a inclusão e consulta de dados, bem como a emissão de relatórios gerenciais.

Para 2016 foi elaborado um cronograma visando o saneamento de mais 5.000 processos individuais em 10 projetos de assentamentos.

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R\$ 20.923.595,13.

Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

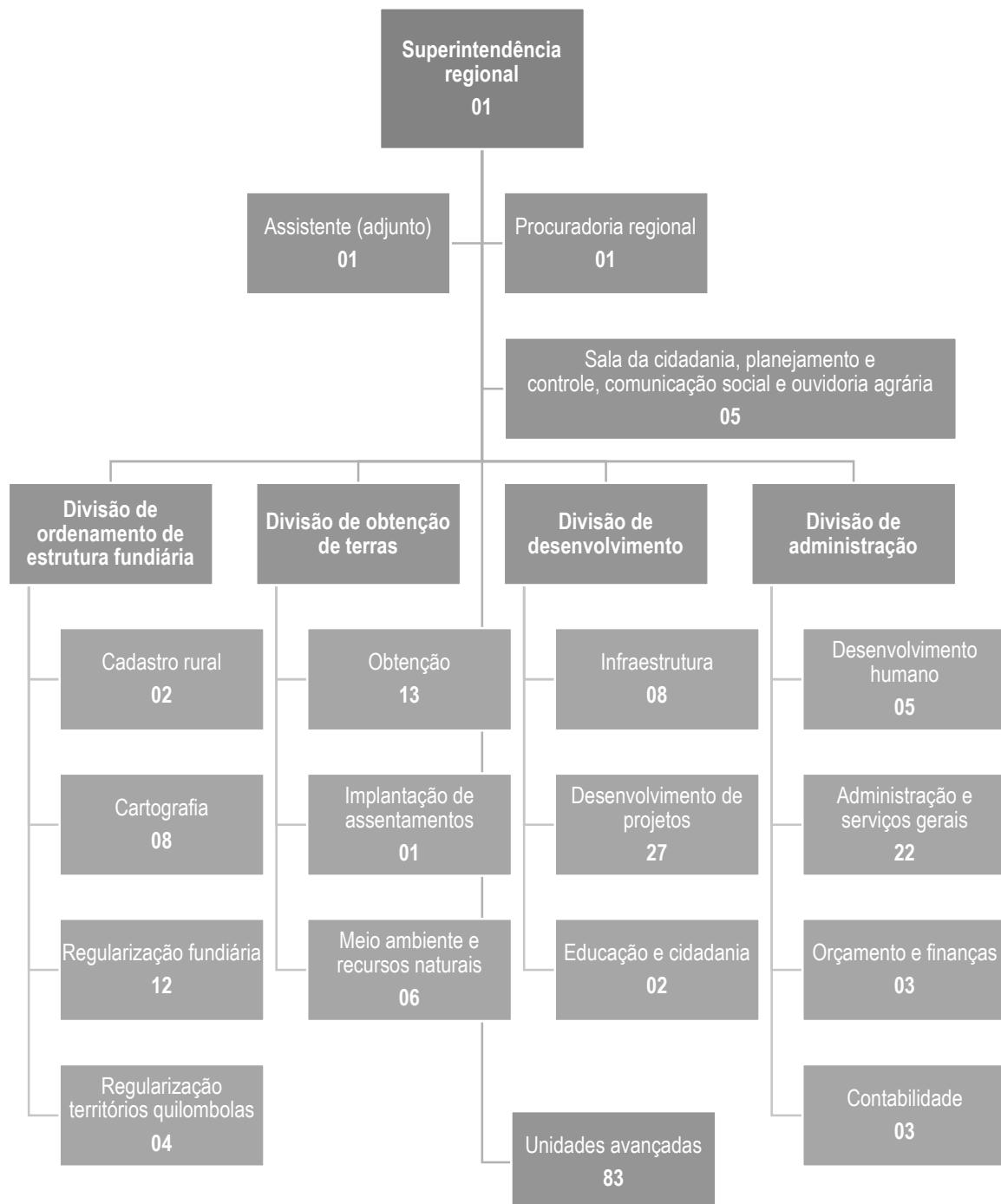
As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

# 7- Áreas especiais da gestão

Sugere-se que este item não ultrapasse 3 páginas.

## 7.1- Gestão de pessoas

### 7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



## Análise da distribuição

A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amazonas, SR(15)AM, por encontrar-se na região norte, área de tríplice fronteira e rota de conflitos, historicamente, sofre desigualdades sociais e possui imensos desafios demográficos, vem apresentando, ao longo dos últimos anos, séria defasagem no seu quadro de pessoal. Esse problema se agravou nos últimos 04 (quatro) anos, conforme demonstrado em nossos documentos internos e órgãos de controle externo, a exemplo dos recentes relatórios da CGU e TCU.

A SR(15)AM, em dezembro de 2015, contava com 199 (cento e noventa e nove) servidores ativos efetivos, conforme base de dados da folha de pagamento do Governo Federal, Siape, distribuídos entre a Sede e as Unidades Avançadas existentes no interior do Estado do Amazonas.

Conforme estrutura organizacional, a SR(15)AM possui 04 (quatro) Divisões, a saber, Divisão de Administração - SR(15)A; Divisão de Ordenamento de Estrutura Fundiária - SR(15)F; Divisão de Obtenção de Terras - SR(15)T e Desenvolvimento de Projeto de Assentamento - SR(15)D, além da estrutura composta de Gabinete, sala de Cidadão, Ouvidoria Agrária, Procuradoria Especializada Federal e Unidades Avançadas.

Ao todo, a SR(15)AM possui 06 (seis) Unidades Avançadas, a saber: Unidade Avançada de Manacapuru; Unidade Avançada de Humaitá; Unidade de Boca do Acre; Unidade Avançada do Careiro; Unidade Avançada de Presidente Figueiredo e Unidade Avançada do Rio Juma (Município do Apuí/Am), e ainda, 03 (três) Unidades Avançadas em processo de desativação, sendo Unidade Avançada do Alto Solimões (município de Benjamim Constant/AM), Unidade Avançada do médio Madeira (município de Borba/Am) e Unidade Avançada de Lábrea.

Das Unidades Avançadas acima indicadas, 03 (três) se encontram em processo de desativação: Alto Solimões, Lábrea e Médio Madeira, conforme RESOLUÇÃO/INCRA/CD/Nº 59, de 20/12/2006, publicada no Diário Oficial da União 26/12/2006, Seção 1, página 280, MEMO/INCRA/DAH/CIRCULAR/Nº 11/2012, em que pese a importância e situação estratégica dessas unidades. O Processo de desativação dessas unidades tem transcorrido de forma gradual, face às dificuldades logísticas e orçamentárias, uma vez que a desativação das mesmas, envolve desde de recursos com remoção “ex officio” à destinação adequada de bens patrimoniais móveis e imóveis.

Esta Superintendência tem encaminhado expedientes no intuito de finalizar o processo de desativação, mas, as dificuldades logísticas e restrições orçamentárias dos últimos exercícios, tem se mostrado um obstáculo. Através do MEMORANDO/Nº 085/2014/INCRA/SR(15)/G, de 23 de junho de 2014, a SR(15)AM apresentou proposta de instalar nessas unidades, salas de cidadania, que, se instalada, em parceria com a Prefeitura Municipal, disponibilizará aos agricultores assentados e proprietários rurais, todo um conjunto de serviços executados pela autarquia federal. Por meio deste projeto, beneficiários da Reforma Agrária e pequenos agricultores rurais, poderão obter certidões, negociar dívidas, atualizar cadastro de imóveis, dentre outros serviços, de uma forma moderna e prática, pois todos os serviços seriam prestados pelos servidores

do INCRA com a estrutura da Prefeitura Municipal, reduzindo-se os custos para a Administração. Ainda não houve manifestação do INCRA/Sede quanto a essa proposta, em face da necessidade de que, para se fazer um projeto deste porte, cabe toda uma análise técnica e jurídica.

Sobre a distribuição da força de trabalho, dos servidores efetivos que em dezembro de 2015, totalizavam 199 (cento e noventa e nove) servidores de carreira, 33 (trinta e três) servidores estavam lotados na Divisão de Administração - SR(15)A; 26 (vinte e seis) servidores na Divisão de Ordenamento de Estrutura Fundiária - SR(15)F; 20 (vinte) na Divisão de Obtenção de Terras - SR(15)T e 37 (trinta e sete) na Divisão de Desenvolvimento de Projeto de Assentamento – SR(15)D; 11 (onze) servidores no Gabinete; 01 (uma) na Procuradoria Especializada Federal; 03 (três) a serviço do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), 02 (dois) requisitados pelo T R E; 02 (dois) Programa Terra Legal e 01 (um) no MAPA, cedidos para exercício de cargo em comissão, e os demais distribuídos nas Unidades Avançadas acima relacionadas. Sendo que a Unidade Avançada de Manacapuru conta com 04 (quatro) servidores; 20 (vinte) em Humaitá; 03 (três) servidores na

Unidade Avançada do Careiro; 02 (dois) lotados na Unidade Avançada do Rio Juma (Município do Apuí/Am); na Unidade Avançada de Boca do Acre 20 (vinte) servidores; 09 (nove) servidores na Unidade Avançada do Alto Solimões (Município de Benjamim Constant/Am); 03 (três) na Unidade Avançada do Médio Madeira (município de Borba); na Unidade Avançada de Lábrea 02 (dois) servidores.

Do efetivo de servidores, 24 (vinte e quatro) tem ensino fundamental; 69 (sessenta e nove) ensino médio completo; 84 (oitenta e quatro) são detentores de graduação superior completo e 01 (um) detentor do título de mestrado, sendo que dos 21 cargos em comissão, 67 % (sessenta e sete por cento) estão ocupados por servidores de carreira.

Com relação à questão lotação ideal, o número de servidores ativos se mostra inadequado, pois, mesmo com a nomeação dos servidores ingressos através do concurso de 2010, o quadro desta Superintendência ainda é bastante reduzido, se considerarmos que, não obstante o empenho da Administração em buscar a recomposição da força de trabalho, pela nomeação de 45 (quarenta e cinco) novos servidores, já ocorreram situações que ocasionam a redução do quantitativo efetivo, a saber, 04 (quatro) servidores nomeados para exercício de cargo em comissão em outras unidades da Federação; 05 (cinco) remoções independente de interesse da Administração, para acompanhamento de familiar portador de doença grave ou da carreira militar; 01 (uma) por concurso de remoção, além de 08 (oito) pedidos de vacância e exoneração para assumir outro cargo por via de concurso, de natureza inacumulável. Ressaltamos, que das 51 (cinquenta e uma) vagas ofertadas em Edital, seis deixaram de ser preenchidas pelo desinteresse do candidato assumir, por razões que vão desde a demora da nomeação do candidato, uma vez que o concurso ficou “sub judice”, e que já se encontrava nomeado para outros cargos quando da convocação do mesmo, até a questão remuneratória, sem que conseguíssemos a nomeação do candidato subsequente em geral pelo mesmo motivo.

A situação ora observada, já vem sendo objeto de preocupação desta Superintendência que no relatório de 2012 apontou que dos 217 servidores do quadro então existente à época, 9% tinham 30 a 40 anos de idade, 67% tinham mais de 50 anos e que nesse passo, considerando as regras de cumprimento de tempo de contribuição e de idade, para fins de aposentadoria, deveria haver uma política para recomposição da força de trabalho do INCRA, sob pena de que, nos próximos dez anos, a Unidade poderia apresentar sérios riscos de ter seus setores prejudicados e até, paralisados.

Registre-se que conforme base de dados do siape em dezembro de 2015, esta Superintendência contava com 74 (setenta e quatro) servidores recebendo abono de permanência, ou seja, preenchendo todos os requisitos para aposentadoria, sem considerar aqueles que ainda têm direito à licença prêmio, situação que provoca uma continua redução do quadro.

Buscando equacionar o problema, esta Superintendência Regional no Estado do Amazonas, tem solicitado que o INCRA Sede em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, promova concurso público com vista a resguardar a cultura organizacional da instituição, haja vista que significativa parcela dos servidores encontra-se próxima a aposentadoria, podendo comprometer a continuidade da força de trabalho. (Fonte Siape, dezembro/2015)

### ***Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem***

A analise dos números das ações de capacitação (**Ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – Ação 4572**) apontou que no exercício de 2015 foi oferecido um razoável número de cursos e oportunidades de treinamento aos servidores desta Superintendência.

Os recursos descentralizados possibilitaram a capacitação de 52 (cinquenta e dois) servidores. Todas as ações de capacitação realizadas no ano de 2015 visaram desenvolver as competências institucionais, gerenciais, técnicas e de suporte mapeadas pela equipe do Serviço de Desenvolvimento Humano no PLANO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO, com ênfase em capacitar o

servidor a realizar as suas tarefas com eficiência e qualidade, de modo a compatibilizar o desempenho, com os objetivos e metas da autarquia, atendendo as prioridades das áreas responsáveis pelas atividades fins, com destaque para os cursos a seguir relacionados:

a) **Curso de Quantum Gis e uso prático do GPS**, promovido pela Superintendência Regional, S(15)AM, nos períodos de 13/06/2015 a 16/06/2015, capacitando 22 (vinte e dois) servidores, carga horária de 26 horas/aulas;

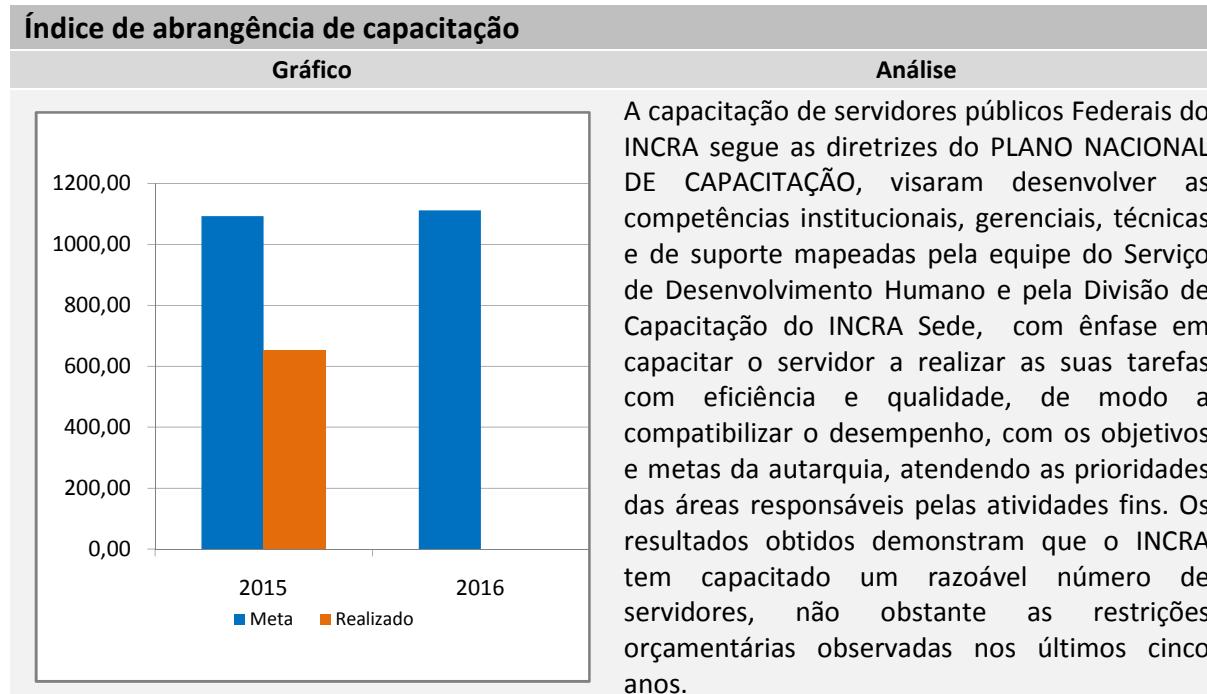
b) Curso **OFICINA SOBRE NOVO CRÉDITO PELO DECRETO Nº 8.256/2014**, para 13 (treze) servidores, período 09/11/2015 a 13/11/2015, carga horária de 40 horas/aulas, uma iniciativa da Divisão de Desenvolvimento, SR(15)D, em parceria com a Divisão de Desenvolvimento da Sede;

Os Cursos relacionados, são cursos técnicos, voltados a habilitar servidores para exercício de atividades técnica-operacionais, visando capacitar servidor para atender as demandas da área fim. Dados obtidos da planilha de monitoramento de capacitação, situação de janeiro a dezembro de 2015.

O curso de **Quantum Gis e uso prático do GPS** visa capacitar servidores para atender as demandas do **Plano de Prevenção de Desmatamento na Amazônia Legal, PPCAD**, ressaltando-se, porém que para atender as demandas do referido plano, necessitáramos de um aporte bem maior de recursos, já que os cursos nessa área, voltados para o georreferenciamento e que tem sido requisitados pela Divisão de Meio Ambiente, tem um custo muito elevado, a exemplo, dos cursos **ENVI 100 e ENVI 200**, que no exercício de 2014 só foi promovido para apenas 01 (um) servidor.

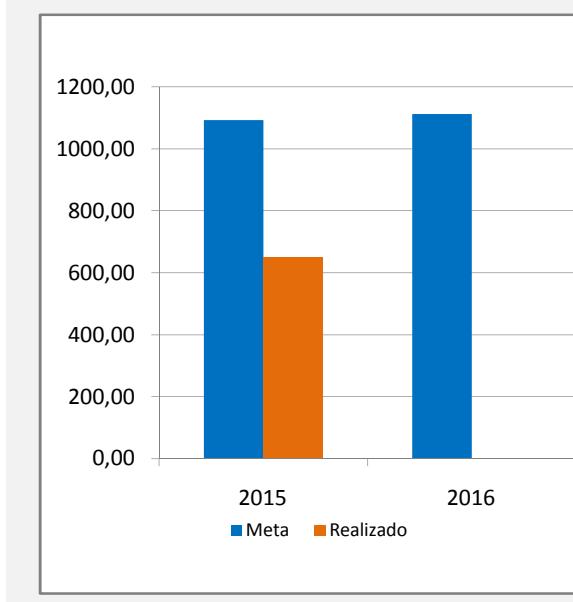
O corte orçamentário e em consequência, a demora na liberação dos recursos destinados a cursos de capacitação, foram obstáculos que prejudicaram a execução dos serviços, porém, ao final do exercício, capacitou-se um número razoável de servidores dessa SR(15)AM.

### *Indicadores relacionados*



## Índice de horas de capacitação

### Gráfico



### Análise

A capacitação de servidores públicos Federais do INCRA segue as diretrizes do PLANO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO, visaram desenvolver as competências institucionais, gerenciais, técnicas e de suporte mapeadas pela equipe do Serviço de Desenvolvimento Humano e pela Divisão de Capacitação do INCRA Sede, com ênfase em capacitar o servidor a realizar as suas tarefas com eficiência e qualidade, de modo a compatibilizar o desempenho, com os objetivos e metas da autarquia, atendendo as prioridades das áreas responsáveis pelas atividades fins. Os resultados obtidos demonstram que o INCRA tem capacitado um razoável número de servidores, não obstante as restrições orçamentárias observadas nos últimos cinco anos.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

## 8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

Sugere-se que os itens 8.1 e 8.2, em conjunto, não ultrapassem o tamanho de 3 páginas

### 8.1- Tratamento de deliberações do TCU

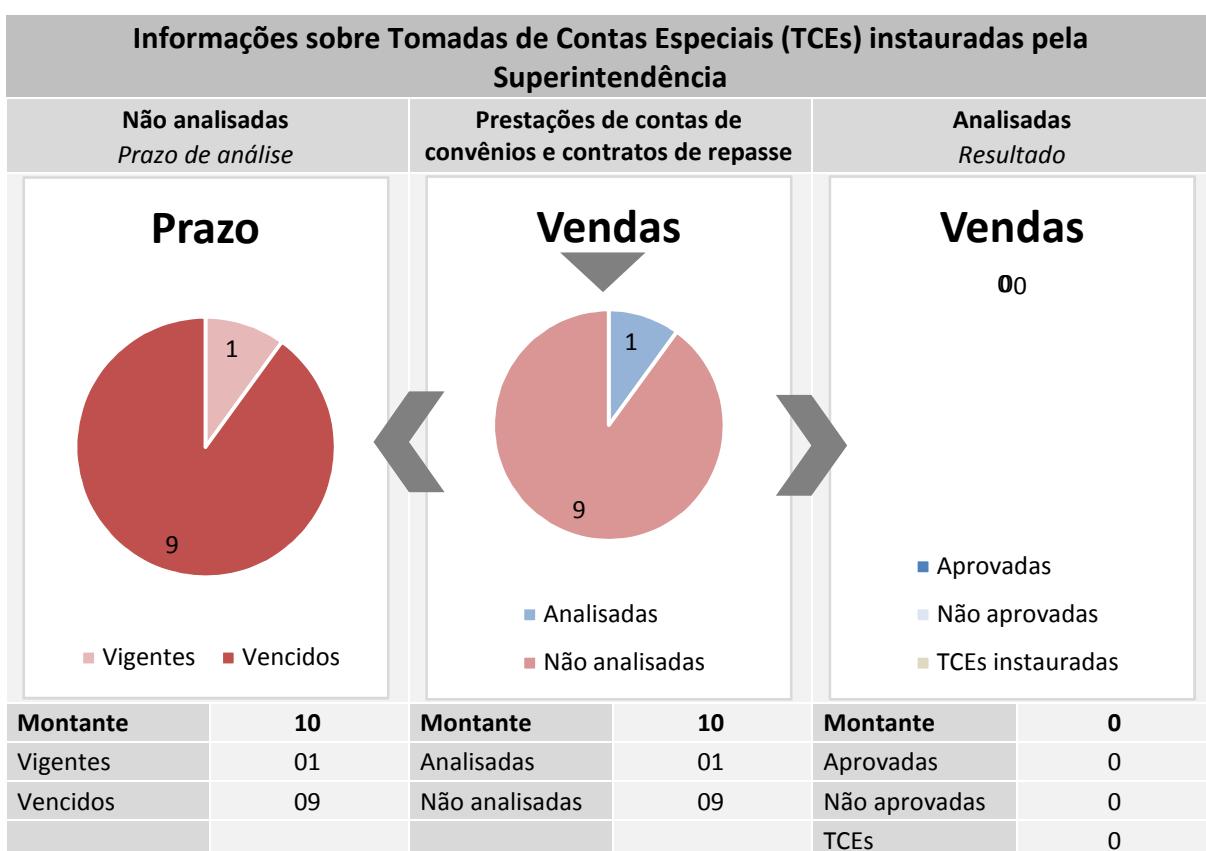
Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Não houve demandas do TCU para a UJ no exercício de 2015			

### 8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
		Liberação de duas parcelas do convênio com a SEPROR sem fiscalização para verificação do serviço	Atendida
		Baixa adesão da UJ a critérios de Sustentabilidade Ambiental.	Em Execução
		Operacionalização e Fiscalização de créditos não são segregadas e ausência de documentação processual.	Em Execução
		Controle Interno Administrativo realizado de forma inadequada sobre processos individuais dos beneficiários do PNRA	Em Execução
		Não comprovação de execução de serviços para os quais foram concedidas diárias.	Em Execução
		Fragilidades nos controles relativos à área de licitação, comprometendo sua integridade.	Atendida
		Ausência de formalização de processos de beneficiários.	Atendida
		Simulações nas proposta apresentadas no Convite nº002/2008, referente à construção da UA de Borba/AM, no valor de R\$ 99.500,00.	Em Execução
		Despesa Realizada sem empenho (suprimento de fundos sem NE)	Atendida
		Divergências entre valores constantes do Relatório de Gestão e as extrações obtidas pelo Siasgdw.	Atendida
		Ausência de justificativa para a não realização de Pregão na sua forma eletrônica.	Atendida
		Ausência de medidas tempestivas para responsabilização de entidade conveniente em débito com o INCRA	Atendida
		Atuações intempestivas da UJ na análise das prestações de contas de 13 transferências	Em Execução

	voluntárias apresentadas	
	Imóveis locados de terceiros não estão cadastrados no SPIUnet.	Em Execução
	Imóveis de uso especial de propriedade da União não estão cadastrados no SPIUnet.	Em Execução
	Inexistência de documentação relativa a regularidade trabalhista de empresa responsável pelo fornecimento do material, conforme determina o Art.29 da Lei 8.666/93.	Atendida
	Ausência de indicadores instituídos pela UJ no Relatório de Gestão para aferir desempenho de sua gestão.	Atendida

### 8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário



#### Análise

Na UJ encontram-se em análise da prestação de contas 09 convênios (SIAFI e SICONV), conforme tabelas abaixo, cujas prestações de contas foram apresentadas em exercícios anteriores e no exercício 2015. Os convênios SIAFI deverão ter as prestações de contas analisadas e concluídas até julho/2016. Os convênios SICONV terão suas análises concluídas até dezembro/2016. Após concluídas as análises, na hipótese da não aprovação da prestação de contas, as Tomadas de Contas Especiais serão devidamente instauradas.

No âmbito do gerenciamento dos convênios firmados pela UJ, vêm se adotando medidas preventivas visando sanar eventuais impropriedades verificadas na prestação de contas apresentadas, como, por exemplo, emitir ofícios para retificações e/ou complementações.

## **8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

Em relação ao pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, a UJ obedece a ordem cronológica de apresentação da nota-fiscal e/ou recibo e demais documentos para liquidação e posterior pagamento da despesa.

Porém, vale ressaltar que os pagamentos são realizados na medida em que os produtos/serviços são entregues e as notas fiscais são devidamente atestadas e entregues ao setor competente para liquidação e pagamento, acompanhado dos demais documentos previstas em Lei e no Contrato.

Eventuais atrasos ocorridos no pagamento devem-se a não regularidade do fornecedor/prestador de serviços e/ou falta de tempestividade no repasse de recursos pelo Órgão Central.

Apesar das dificuldades enfrentadas pela UJ, sobretudo em relação ao contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros, as despesas que se referem a cumprimento de obrigações conforme preconiza o art. 5º, da Lei n.º 8.666/93, estiveram dentro dos limites aceitáveis para um ano de crise e recessão.

## 9- Anexos e apêndices

### 9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

*Complementa informações do item 4.2.3*

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
<b>1</b>	<b>Ambiente de controle</b>					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
<b>2</b>	<b>Avaliação de risco</b>					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.			X		
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
<b>3</b>	<b>Procedimentos de controle</b>					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os		X			

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
	riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X	
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X	
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X	
<b>4</b>	<b>Informação e comunicação</b>				
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X	
<b>5</b>	<b>Monitoramento</b>				
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X	
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X	
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X	
	<b>Legenda dos valores</b>				
	1. <b>Totalmente inválida:</b> significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.				
	2. <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.				
	3. <b>Neutra:</b> Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.				
	4. <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.				
	5. <b>Totalmente válido:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.				

## 9.2- Resultados do atendimento ao público externo

*Complementa informações do item 5.1*

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Certificação de Imóveis Rurais <sup>1</sup>	294	294	-	*	*
Atualização Cadastro Imóvel Rural <sup>2</sup>	2.878	2.878	-	*	*
Emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural <sup>2</sup>	11.925	11.925	-	*	*
Certidões de Assentados <sup>3</sup> (presencial)	324	324	-	*	*
Emissão de RB para o PNHR <sup>3</sup>	0	0	-	*	*
Emissão de DAP <sup>3</sup> (presencial)	473	473	-	*	*
Crédito – Dívidas Líquidas <sup>4</sup>	2.803	2.803	-	*	*
Crédito – Dívidas Renegociadas <sup>4</sup>	911	911	-	*	*

Fonte: <sup>1</sup>SIGEF, <sup>2</sup>SNCR, <sup>3</sup>SIPRA, <sup>4</sup>SNCCI

\* a SR não dispõe elementos para o levantamento da informação

## 9.3- Memória de cálculo dos indicadores

*Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3*

Indicador de Desempenho	
<b>Nome</b>	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
<b>Descrição e forma de análise</b>	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
<b>Fórmula de Cálculo</b>	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
<b>Unidade de Medida</b>	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
<b>Observação</b>	
<b>Fonte</b>	SNCR

<b>Indicador de Desempenho</b>	
<b>Nome</b>	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
<b>Descrição e forma de análise</b>	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
<b>Unidade de Medida</b>	percentual de processos analisados
<b>Observação</b>	

<b>Indicador de Desempenho</b>	
<b>Nome</b>	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
<b>Descrição e forma de análise</b>	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
<b>Fórmula de Cálculo</b>	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
<b>Unidade de Medida</b>	percentual de imóveis regularizados
<b>Observação</b>	
<b>Fonte</b>	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

<b>Indicador de Desempenho</b>	
<b>Nome</b>	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
<b>Descrição e forma de análise</b>	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
<b>Fórmula de Cálculo</b>	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
<b>Unidade de Medida</b>	R\$/ha
<b>Observação</b>	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
<b>Fonte</b>	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

<b>Indicador de Desempenho</b>	
<b>Nome</b>	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
<b>Descrição e forma de análise</b>	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
<b>Fórmula de Cálculo</b>	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual de Licenças protocoladas
<b>Observação</b>	

<b>Indicador de Desempenho</b>	
<b>Nome</b>	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
<b>Descrição e forma de análise</b>	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
<b>Fórmula de Cálculo</b>	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual de Licenças em vigor
<b>Observação</b>	

<b>Indicador de Desempenho</b>	
<b>Nome</b>	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
<b>Descrição e forma de análise</b>	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
<b>Fórmula de Cálculo</b>	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual de famílias atendidas.
<b>Observação</b>	
<b>Fonte</b>	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

<b>Indicador de Desempenho</b>	
<b>Nome</b>	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
<b>Descrição e forma de análise</b>	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual de projetos com PDA/PRA.
<b>Observação</b>	

<b>Indicador de Desempenho</b>	
<b>Nome</b>	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
<b>Descrição e forma de análise</b>	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual de famílias atendidas
<b>Observação</b>	

<b>Fonte</b>	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA
<b>Indicador de Desempenho</b>	
<b>Nome</b>	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
<b>Descrição e forma de análise</b>	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
<b>Unidade de Medida</b>	Número de Contratos
<b>Observação</b>	
<b>Fonte</b>	MDA e SIPRA

<b>Indicador de Desempenho</b>	
<b>Nome</b>	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
<b>Descrição e forma de análise</b>	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
<b>Fórmula de Cálculo</b>	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual de famílias atendidas.
<b>Observação</b>	Nos casos de recontratação do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
<b>Fontes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratos: SIATER;</li> <li>- Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA.</li> <li>- Contratos RS: SAMA</li> </ul>

<b>Indicador de Desempenho</b>	
<b>Nome</b>	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
<b>Descrição e forma de análise</b>	
<b>Fórmula de Cálculo</b>	
<b>Unidade de Medida</b>	
<b>Observação</b>	Indicador ainda sem fonte definida.

<b>Indicador de Desempenho</b>	
<b>Nome</b>	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
<b>Descrição e forma de análise</b>	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.
<b>Fórmula de Cálculo</b>	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual do número de parcelas supervisionadas
<b>Observação</b>	
<b>Fonte</b>	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

<b>Indicador de Desempenho</b>	
<b>Nome</b>	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
<b>Descrição e forma de análise</b>	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
<b>Fórmula de Cálculo</b>	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
<b>Observação</b>	

<b>Indicador de Desempenho</b>	
<b>Nome</b>	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
<b>Descrição e forma de análise</b>	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
<b>Fórmula de Cálculo</b>	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual de servidores capacitados.
<b>Observação</b>	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
<b>Fonte</b>	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

<b>Indicador de Desempenho</b>	
<b>Nome</b>	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
<b>Descrição e forma de análise</b>	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
<b>Fórmula de Cálculo</b>	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual de horas de capacitação por servidor.
<b>Observação</b>	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
<b>Fonte</b>	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

## 9.4 – Quadros, tabelas e figuras complementares

BALANÇO - PLANO DE AÇÃO 2015 - SR(15)/AM - 2ª Versão					
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(15)/F					
AÇÃO - 2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural				ANEXO E APÊNDICE
ATIVIDADES	Expandir a rede nacional de cadastro rural (UMC Implantada)				
META FÍSICA	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO	META NACIONAL	PART.META NAC/PREV. (%)	PART.META NAC/EXECUT. (%)
2	1	50,00	775	0,26	0,13
ATIVIDADES	Capacitar servidores de UMC's				PART.META NAC/PREV. (%)
META FÍSICA	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO	META NACIONAL	PART.META NAC/PREV. (%)	PART.META NAC/EXECUT. (%)
12	0	0,00	2.154	0,56	0,00
ATIVIDADES	Atualizar o cadastro de imóveis Rurais no SNCR				PART.META NAC/PREV. (%)
META FÍSICA	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO	META NACIONAL	PART.META NAC/PREV. (%)	PART.META NAC/EXECUT. (%)
2.182	2.878	131,90	312.608	0,70	0,92
ATIVIDADES	Renovar os Termos de Cooperação Técnica para UMC's				PART.META NAC/PREV. (%)
META FÍSICA	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO	META NACIONAL	PART.META NAC/PREV. (%)	PART.META NAC/EXECUT. (%)
4	0	0,00	432	0,00	0,00
ATIVIDADES	Fiscalizar o Cadastro de Imóveis Rurais				PART.META NAC/PREV. (%)
META FÍSICA	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO	META NACIONAL	PART.META NAC/PREV. (%)	PART.META NAC/EXECUT. (%)
2.344,9375	0	0,00	327.803,7120	0,72	0,00
AÇÃO - 21OU	Demarcação de Perímetro de Imóveis Rurais/Imóveis georreferenciados				PART.META NAC/PREV. (%)
TEMA	Regularização Fundiária - Gestão de Terras Públicas				
AÇÃO	Discriminar Terras Devolutas da União (Hectare Diagnósticado)				PART.META NAC/PREV. (%)
META FÍSICA	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO	META NACIONAL	PART.META NAC/PREV. (%)	PART.META NAC/EXECUT. (%)
1.500.000	0	0,00	1.530.038	98,04	
ha diagnosticados	ha diagnosticados			0,00	
comunidade localizada	comunidade localizada				

Divisão de Obtenção - SR(15)/T									
TEMA	Cadastro, Seleção e Homologação de Beneficiário								
% Assentados	% Assentados								
AÇÃO - 211A	Homologação de famílias								
META FÍSICA	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO	META NACIONAL	PART.META NAC/PREV. (%)	PART.META NAC/EXECUT. (%)				
1.510	1.523	100,86	30.000	5,03	5,08				
Famílias	Famílias								
TEMA	Obtenção de Terras								
AÇÃO - 211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais								
META FÍSICA	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO	META NACIONAL	PART.META NAC/PREV. (%)	PART.META NAC/EXECUT. (%)				
12.000,0000	14.644,0600	122,03	689.394,7737	1,74	2,12				
ha	ha								
Atividade	Elaborar Estudo de Cadeia Dominial								
META FÍSICA	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO	META NACIONAL	PART.META NAC/PREV. (%)	PART.META NAC/EXECUT. (%)				
Nº Diagnóstico	Nº Diagnóstico	0,00	270	0,37	0,00				
1									
AÇÃO -	Criar Projetos em Áreas não Onerosas								
Atividade	Reconhecer Projetos de Assentamentos								
META FÍSICA	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO	META NACIONAL	PART.META NAC/PREV. (%)	PART.META NAC/EXECUT. (%)				
Nº ha incorporado	Nº ha incorporado	0,00	70.715	1,41	0,00				
1.000	0								

<b>Tema</b>	<b>Meio Ambiente</b>				
<b>Ação – 211A</b>	<b>Regularizar Ambientalmente os Assentamentos de Reforma Agrária pelo CAR, Programa de Regularização Ambiental – PRA ou Licenciamento Ambiental (LOA)</b>				
<b>Atividade</b>	<b>Número de Licença Protocolada</b>				
<b>META FÍSICA</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>% DE EXECUÇÃO</b>	<b>META NACIONAL</b>	<b>PART.META NAC/PREV. (%)</b>	<b>PART.META NAC/EXECUT. (%)</b>
1	1	100,00	67	1,49	1,49
<b>Atividade</b>	<b>Valorizar, Recuperar e Monitorar Assentamentos com Ações de Gestão Ambiental</b>				
<b>META FÍSICA</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>% DE EXECUÇÃO</b>	<b>META NACIONAL</b>	<b>PART.META NAC/PREV. (%)</b>	<b>PART.META NAC/EXECUT. (%)</b>
21	22	104,76	248	8,87	8,87
<b>Assentamento Monit.</b>	<b>Assentamento Monit.</b>				
<b>Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – SR(15)/D</b>					
<b>Tema</b>	<b>ATES</b>				
<b>Atividade</b>	<b>Contratar e Manter ATES para as Famílias Assentadas</b>				
<b>META FÍSICA</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>% DE EXECUÇÃO</b>	<b>META NACIONAL</b>	<b>PART.META NAC/PREV. (%)</b>	<b>PART.META NAC/EXECUT. (%)</b>
3.083 famílias	3.083 Famílias	100	398.739	0,77	0,77
<b>Tema</b>	<b>Financiamento</b>				
<b>Ação - 0427</b>	<b>Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas</b>				
<b>Atividade</b>	<b>Conceder Crédito Instalação na Modalidade Apoio Inicial – Operação I</b>				
<b>META FÍSICA</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>% DE EXECUÇÃO</b>	<b>META NACIONAL</b>	<b>PART.META NAC/PREV. (%)</b>	<b>PART.META NAC/EXECUT. (%)</b>
1.201	871	72,52	26.170	4,59	3,33
<b>Nº família atendida</b>	<b>Nº família atendida</b>				
<b>Servidores</b>	<b>Servidores</b>				

Supervisionar e Fiscalizar a Concessão do Crédito					
META FÍSICA	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO	META NACIONAL	PART.META NAC/PREV. (%)	PART.META NAC/EXECUT. (%)
119	12	10,08	7.778	1,53	0,15
Crédito supervis.	Crédito supervis.				

#### Divisão de Administração - SR(15)/A

TEMA	Gestão de pessoas				
AÇÃO - 2000	Capacitar Servidores				
META FÍSICA	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO	META NACIONAL	PART.META NAC/PREV. (%)	PART.META NAC/EXECUT. (%)
34	52	152,94	921	3,69	5,65